

ÍNDICE

BAHIA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	6
CASA NOVA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GRAND VALLE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	7
CORRENTINA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOTILDES QUIROZ MONTEIRO	8
ITABERABA / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS)/MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO	9
MORRO DO CHAPEU / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER	9
MUCURI / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCURI	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SMR SANTANA INCORPORADORA LTDA, ROGÉRIO PEREIRA SANTANA	10
SALVADOR / BA	11
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RODRIGO SAN MARIN MALVAR, RICARDO SAN MARTIN MALVAR	11
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	11
TUCANO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISABELA SANTANA GAMA, JOSÉ LÚCIO DE SOUZA	12
CEARÁ	12
TAUA / CE	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTODIO EVANGELISTA MOTA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADALIO CAVALCANTE MOTA	16
MATO GROSSO	20
QUERENCIA / MT	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20

PERNAMBUCO	21
PANELAS / PE	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUNIOR JOSÉ DE LUNA	21
RIO DE JANEIRO	22
ANGRA DOS REIS / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEX RODRIGUES ANDRADE	22
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA	22
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEORGE MAX COSTA SARZÊDAS, GABRIELA VIANA MOREIRA	23
ITAGUAI / RJ	24
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, ORDALIA PIRES DE MELLO	24
MARICA / RJ	25
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS, KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS, JOÃO DA SILVA BEZERRA, MARIA DA GLÓRIA VALLE CARNEIRO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMIR VIANA, SYLVIA HELENA FRANCO VIANA, REGINALDO BARBOSA LEÃO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, ANA MARIA REIFF CARLOS CARVALHO, ESPº DE FULGENCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, ITALO FULGENCIO, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO, JOÃO TENNYSON LIMA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DA FONSECA, ISABEL MARIA DA FONSECA, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, ANA MARIA REIFF CARLOS CARVALHO, ESPº DE FULGENCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, ESPº DE FULGENCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO, JOÃO TENNYSON LIMA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DA FONSECA, ISABEL MARIA DA FONSECA, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR	30
NITEROI / RJ	30
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADELINO PINHEIRO GONÇALVES	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINY FADINI GAMA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL ALVES VINHAS, NATALIA MAIA AZEREDO MEATO VINHAS	31

RIO DE JANEIRO / RJ	32
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, VIVIANE CAUS COMARELLA	32
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THOMAS BASSIT, VANESSA RANGEL DOS SANTOS	32
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, RENATO DO AMARAL PARAISO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, JOSUE DA SILVA MOTTA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, ELIZABETH RUA DOS SANTOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS HENRICK PEREIRA SANTANA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA STAROSKE SOAREZ	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA VIANA DA SILVA	36
SAO GONCALO / RJ	36
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	37
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA DE OLIVEIRA MARINS	37
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO PINTO FERREIRA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO BILLE SOARES	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIZ CORREA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINE DE MELO FERNANDES	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON BRITO DA SILVA	40
SAO JOAO DA BARRA / RJ	40
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO RANGEL PEREIRA	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO RANGEL PEREIRA	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO RANGEL PEREIRA	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO RANGEL PEREIRA	41
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

.....	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO RANGEL PEREIRA	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABRICIO RANGEL PEREIRA	42
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	42
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OCTACILIO CORREA	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMERICA FREIRE CORREA	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZIA SERRA DOS SANTOS	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VILMA MARIA DE MAGALHAES ROCHA	44
TERESOPOLIS / RJ	44
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	44
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MATTOS, EDILENE CUNHA NICOLAY MATTOS	44
SANTA CATARINA	45
CRICIUMA / SC	45
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DUARTE DORSCHADT	45
FLORIANOPOLIS / SC	45
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO DOMINGOS SILVA, DAURA JACQUES SILVA	45
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMON LUGO CASTILLO	46
GAROPABA / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO, JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO YATES PORTO DA SILVA	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA OLINDA DE BARROS ALVES	48
GUARAMIRIM / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CASA AZUL IMOVEIS LTDA	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA	50
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA	50
JOINVILLE / SC	51
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	51
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	51
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	51

PALHOCA / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS, ANA ALICE MARQUES	52
PALMITOS / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	52
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDU PICOLI	52
SAO JOAO BATISTA / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE CRISTINA GUEDES	53
SÃO PAULO	53
BAURU / SP	53
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS, IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS	53
RIBEIRAO PIRES / SP	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	54
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTOVÃO FRANCISCO DE SANTANA, MARIA JOSÉ DE SANTANA	54

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

EDITAL Nº 54/2021 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, representada por seu sócio/administrador, Raimundo Ferreira de Souza, CPF sob nº 537.746.205-04, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO LAPA IMPERIAL", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana nº 1 (antiga Fazenda Lagoa Grande - Parcela 1), localizada no lugar denominado Fazenda Campos de São João, na margem esquerda da estrada estadual BA-430 (estrada que liga Bom Jesus da Lapa/BA a Riacho de Santana/BA), no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, perfazendo uma área total de 139.706,76 m² (cento e trinta e nove mil, setecentos e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), sendo 42,3% deste total, ou seja, uma área de 59.099,02 m² (cinquenta e nove mil, noventa e nove metros e dois centímetros quadrados) reservados à ÁREA PÚBLICA, entre os quais, 1,6%, ou seja, 2.270,84 m² (dois mil, duzentos e setenta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) reservados a área verde (equipamentos públicos), 33,3% equivalentes a 46.538,14 m² (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito metros e quatorze centímetros quadrados) dedicados ao sistema de circulação (vias públicas), 7,4% equivalente a 10.290,04m² (dez mil, duzentos e noventa metros e quatro centímetros quadrados) destinado à calçadas, além de uma ÁREA PRIVATIVA de 80.607,74m² (oitenta mil, seiscentos e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), representando 57,7% do total, envolvendo 244 lotes comercializáveis. O Loteamento Lapa Imperial está subdividido em 16 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16). O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 152, de 11 de agosto de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 29.850, deste Cartório. 2. LOTEADOR: JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204340521 em 13/09/2016, com sede na Avenida Manoel Novais, nº 1270, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. AMANDA DA SILVA OLIVEIRA Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

EDITAL Nº 55/2021 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro

Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, representada por seu sócio/administrador, Raimundo Ferreira de Souza, CPF sob nº 537.746.205-04, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO LAPA IMPERIAL", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana nº 2-A (antiga Fazenda Lagoa Grande - Parcela 2), localizada no lugar denominado Fazenda Campos de São João, na margem esquerda da estrada estadual BA-430 (estrada que liga Bom Jesus da Lapa/BA a Riacho de Santana/BA), no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, perfazendo uma área total de 224.276,96 m² (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados), sendo 37,8% deste total, ou seja, uma área de 84.861,47 m² (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um metros e quarenta e sete centímetros) reservados ao uso público, entre os quais, 3,5%, ou seja, 7.923,11 m² (sete mil, novecentos e vinte e três metros e onze centímetros quadrados) reservados a área institucional identificada pelas quadras 18 e 29, áreas verdes com 4.930,52 m² (quatro mil, novecentos e trinta metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), correspondente a 2,2% identificadas áreas 1 e 3, com 7,2% equivalentes a 16.261,28 m² (dezesesseis mil duzentos e sessenta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados) destinado a calçadas e com 55.746,56 m² (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) dedicados ao sistema de circulação (vias públicas), além de uma área privativa de 139.415,49 m² (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quinze metros e quarenta e nove centímetros quadrados) representando 62,2% do total, envolvendo 475 lotes comercializáveis. O Loteamento Lapa Imperial está subdividido em 21 quadras (quadras 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 38-A). O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 160, de 21 de agosto de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 29.851, deste Cartório. 2. LOTEADOR: JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204340521 em 13/09/2016, com sede na Avenida Manoel Novaes, nº 1270, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GRAND VALLE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 6573 INTERESSADO: GRAND VALLE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA PROTOCOLO 23256 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE KAMILA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER À JOSIVALDO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, Encarregado de Faturamento, CIC-295.560.905-68, residente em Juazeiro-Bahia, proprietário do imóvel de matrícula nº 6500, Casa Nova, Bahia, que está em

tramitação nessa Serventia o procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 6573, com o qual confronta, mormente entre os vértices ZZOP-M-02-60 e GPIS-M-2115, consoante planta anexa. Desse modo, com o escopo de afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE), contados da primeira publicação, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. KAMILLA SILVA MIRANDA -- OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORRENTINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLOTILDES QUIROZ MONTEIRO

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, em 14/04/2021, requerimento pelo qual CLOTILDES QUEIROZ MONTEIRO, brasileira, aposentada, viúva, CPF: 042.202.215-22, RG: 0678996768 SSP/BA; CLEUVANDES QUEIROZ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, vigilante, CPF: 030.884.025-95, RG: 5168098 SPTC/GO, ambos residentes e domiciliados na Rua Oséas Cardoso, nº 124, Bairro Planalto, no Município de Correntina/BA, CEP: 47650-000; e, MAILDE QUEIROZ MONTEIRO, brasileira, professora, CPF: 004.486.955-02, RG: 1167120906 SSP/BA, casada com JOSÉLIO DE JESUS MIRANDA, brasileiro, frentista, CPF: 674.352.205-82, RG: 896142671 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Aldegundes Araújo, Quadra 05, Lote 11, Bairro Planalto, no Município de Correntina/BA, CEP: 47650-000; solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo 40.435 de 14/04/2021, do imóvel urbano de Matrícula nº 1662 do Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, assim descrito: Lote 2, Quadra 5, do Loteamento Bairro Planalto, localizado na Rua Oséas Cardoso, nº 124, Bairro Planalto, no Município de Correntina/BA, CEP: 47650-000. O referido imóvel encontra-se registrado em nome de GERTRUDES VICENTE FERREIRA, CPF: 094.160.215-04. Conforme alegam os requerentes, os direitos de posse sobre o imóvel foram adquiridos em continuidade ao seu antecessor Miguel Queiroz Monteiro, que adquiriu o imóvel da Sra. Gertrudes, por meio de recibo datado de 01 de outubro de 1985, ou seja, há mais de 35 anos, aduzindo que desde então vem exercendo a posse mansa e pacífica sem qualquer oposição. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS)/MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO**

EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado: GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS)/MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988, e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS), representado por sua herdeira MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 02.377.735-46 SSP/BA, CPF 179.067.175-20, requereu Retificação Extrajudicial de registro (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado FAZENDA RIACHO DOCE, matrícula 1745, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares/ocupantes do imóvel confrontante, de matrícula 3.763, ficando seu proprietário, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, CPF: 033.423.605-34, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de JOÃO TORRES DANTAS FILHO, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Moreira, nº 66, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, (protocolado sob nº 38.709), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Uma casa para residência, situada na Rua João Moreira, atualmente com nº 66 (antes possuía nº 185), bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 360,39m², sendo a área construída de 49,20m², com cadastro imobiliário 01.02.032.0090.001, do qual o Sr. JOÃO TORRES DANTAS FILHO, fora proprietário, destarte o imóvel ora usucapido, está inserido na matrícula 4.904, livro 2-AX, Fls. 63, de 17 de outubro de 1984, de sua propriedade, vendendo a porção, sem a devida formalização junto ao cartório de imóveis e a Prefeitura Municipal, conforme consta das declarações apresentadas na Ata Notarial, ficando o mesmo, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,

a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 15 de junho de 2021. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

COMARCA - MUCURI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCURI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SMR SANTANA INCORPORADORA LTDA, ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Luiz Carlos Sá Nogueira -- Oficial Márcia Pereira de Matos Loures -- Oficiala Substituta Marcus Fabian de Matos Loures -- Escrevente Autorizado Rua Jovita Fontes, 277, Centro, CEP 45.930-000 - Mucuri / Bahia documentos@cartorioluizcarlos.com.br (73) 3877 0021 LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANVILLE EDITAL Nº 001/2021-LOTEAMENTO Protocolo nº 4642 Matrícula nº 10.084 MARCIA PEREIRA DE MATOS LOURES, Oficiala substituta do Registro de Imóveis desta Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados, e a todos quantos presente Edital virem ou dele conhecimento tornar que, a empresa SMR SANTANA INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 00.278.837/0001-05, inscrita da JUCEB sob o NIRE nº 29201501087, com sede na Rua Pedro Carolino Costa, 1595, Centro, Posto da Mata, Nova Viçosa/BA, neste ato representada por seu sócio administrador ROGÉRIO PEREIRA SANTANA, brasileiro, empresário, casado, filho de Antônio Pereira Santana e Nilce Pereira Santana, portador de CI nº M-5.860.954/MG, CPF nº 813.351.216-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LUCIENE CABRAL PORTO SANTANA, brasileira, maior, capaz, portadora de CI nº 819.966.754/BA, CPF nº 944.195.235-49, filha de Arnóbio Ferreira Porto e Vilma Cabral Porto, residente na Rua Eldorado, nº 505, Centro, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa/BA. Protocolou nesta Serventia os documentos exigidos, através do art. 26, inciso I, alínea "a" e o artigo 70, inciso IV c/c a Lei Municipal de Mucuri/BA do PDU e Lei Federal nº 6.766/1979; Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, para registro de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANVILLE", com área total de 215.008,00m², situado as Margens da BR 101 -- Km 930, Itabatã, Mucuri/Bahia, CEP nº 45.936-000, conforme matrícula nº 10.084 no Livro 02, Sistema de Fichas de Registro de Imóveis de Mucuri/BA. O Loteamento é composto: área total de 215.008,00m²; área do sistema viário é formada por 13 ruas de 12,00m largura, perfazendo uma área total de 59.049,76m² subdivididas em 636 lotes, agrupados em 19 quadras, sendo a QUADRA 1, composta de 05 lotes, área subtotal 1.019,59; QUADRA 2, composta de 37 lotes, área subtotal 7.749,39; QUADRA 3, composta de 18 lotes, área subtotal 3.332,29; QUADRA 4, composta de 39 lotes, área subtotal 8.035,86; QUADRA 5, composta de 37 lotes, área subtotal 3.332,29; QUADRA 6, composta de 36 lotes, área subtotal 7.786,02; QUADRA 7, composta de 35 lotes, área subtotal 7.584,45; QUADRA 8, composta de 31 lotes, área subtotal 11.189,30; QUADRA 9, composta de 14 lotes, área subtotal 3.017,27; QUADRA 10, composta de 47 lotes, área subtotal 9.907,66; QUADRA 11, composta de 50 lotes, área subtotal 10.156,72; QUADRA 12, composta de 51 lotes, área subtotal 10.347,85; QUADRA 13, composta de 52 lotes, área subtotal 10.542,92; QUADRA 14, composta de 53 lotes, área subtotal 10.646,89; QUADRA 15, composta de 53 lotes, área subtotal 10.414,38; QUADRA 16, composta de 32 lotes, área subtotal 6.860,18; QUADRA 17, composta de 23 lotes, área subtotal 4.701,71; QUADRA 18, composta de 16 lotes, área subtotal 5.873,90; QUADRA 19, composta de 16 lotes, área subtotal 3.476,02; e Áreas Pública Municipais: área reservada à Prefeitura 3.532,50m²; praças 1.12,50m²; área verde 7.035,58m²; lago 4.683,39m²; no Loteamento as ruas terão 12,00 metros de caixa, sendo 7,00 metros de arruamentos e 5,00 metros de passeio (2,50m para cada lado); assinado pelo Engenheiro Civil, Gledson Rocha Santana, CREA -- BA051747716-5, ART nº BA20200329456, e demais repartições competentes. O loteamento denominado "Loteamento Residencial Granville", destina-se uma zona residencial e comercial, tendo sido aprovado pelo Município de Mucuri/Bahia, em 29.04.2021, Decreto nº 2588/2021; Licença Ambiental Simplificada, emitida em 28.04.2021, para a atividade de Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos) -- Resolução CEPRAM 4.579/2018 -- grupo G2.2 (classe 2). Para garantia do efetivo e integral cumprimento de todas as obrigações de sua responsabilidade - sejam as expressamente mencionadas no Termo de Verificação de Obras e Caução

para Garantia de Compromisso, firmando em 29.04.2021, as exigências estabelecidas no art. 18 da Lei de Parcelamento de Solo, art. 7º da Lei Municipal nº 10/2008, constante do processo, a loteadora dá ao Município de Mucuri/BA, em caução os lotes nº 06, 08, 10 e 14 da quadra 14, para garantia de execução das obras pertinentes ao cronograma apresentado no documento, devendo a loteadora proceder a averbação junto a matrícula do imóvel, o mencionado termo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica da Central Registradores de Imóveis, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias contado a última publicação, nos termos artigo 19 da Lei nº 6.766/1979. A documentação ora indicada encontra-se depositada nesta Serventia situada na Rua Jovita Fontes, 277, Centro, Mucuri/BA. Findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro do Loteamento na forma requerida. Mucuri-Bahia, 22 de junho 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RODRIGO SAN MARIN MALVAR, RICARDO SAN MARTIN MALVAR

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua da Penha, nº 49, Ribeira, Salvador/BA, que corre sob o protocolo nº 63402 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Prédio nº 02, localizado na Praça Conselheiro Nabuco, Ribeira - Matrícula 21406, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Alberto de Aguiar Nunes Junior (CREA/BA nº 29.011-D) é "Partindo do P1, situado no limite com o imóvel no 04-A, frente para a Praça Conselheiro Nabuco, definido pela coordenada Geográfica de latitude 12°55'00" e longitude 38°31'00", Datum Sad-69 e pela coordenada UTM 8572484,39 N e 554710,89 E, referida ao Meridiano Central- 39°EGr, deste confrontando com a rua Engº Pimenta da Cunha, seguindo com a distância de 7,87m e azimuth plano de 118°00'48", chega-se ao P2, de coordenadas 8572480,70 N e 554717,87 E, deste confrontando com o imóvel no 61, seguindo com distância de 46,59m e azimuth plano de 40°40'18", chega-se ao P3, de coordenadas 8572516,08 N e 554748,29 E, deste confrontando com o imóvel nº49 para Rua da Penha seguindo com distância de 6,65m e azimuth plano de 307°05'12", chega-se ao P4, de coordenadas 8572520,14 N e 554742,91 E deste confrontando com o imóvel no 04-A frente para a Praça Conselheiro Nabuco, seguindo com distância de 11,44m e azimuth plano de 222°55'02", chega-se ao P5 de coordenadas 8572511,60 N e 554735,07 E, deste confrontando com o imóvel no 04-A frente para a Praça Conselheiro Nabuco, seguindo com distância de 36,56m e azimuth plano de 222°00' chega-se ao P1 que iniciou a descrição deste perímetro". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 30 de Junho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ITAU UNIBANCO S.A.**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES, CPF nº 248.677.805-53, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações

contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 28.769. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISABELA SANTANA GAMA, JOSÉ LÚCIO DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual ISABELA SANTANA GAMA, portadora do RG nº 08.031.911-46-SSP/BA e do CPF/MF nº 013.991.545-16, residente e domiciliada na rua Anelino Gonçalves dos Reis, 262, CEP: 48790-000 -- Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0041/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.017, do imóvel que corresponde a um terreno urbano localizado na rua Quero-quero, 43, Lote 38, Bairro Rodeador, Tucano/BA, medindo 8,00m de frente, 8,03m de fundos, por 22,56m do lado esquerdo e 22,29m do lado direito, encerrando uma área de 179,40m² (cento e setenta e nove vírgula quarenta metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.369.0173.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com a rua Garça Azul; lado direito, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.01.369.0165.001, de posse de José Lúcio de Souza; lado esquerdo, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.01.369.0181.001, de posse de Maria Aldina M. de Santana; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 15 (quinze) anos, adquirido, no ano de 2005, por contrato particular firmado com Robson Ferreira de Jesus e Juarez Pascoal Miranda de Santana. Sendo assim, fica intimado o confrontante, JOSÉ LÚCIO DE SOUZA, CPF nº 112.123.748-78, que detém a posse do lote com inscrição municipal nº 01.01.369.01810001, localizado na rua Quero-quero, 51, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; ciente de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 16 de junho de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUA/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTODIO EVANGELISTA MOTA**

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ANAMÉLIA CUSTÓDIO MOTA, brasileira, aposentada, separa judicialmente, portadora da cédula de identidade sob nº 721.341/SSP-CE e inscrita no CPF-RFB sob nº 072.445.413-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 26, Bairro Centro, Tauá, Ceará, na qualidade de inventariante do espólio de Adauto Cavalcante Mota e seu cônjuge Ana Custódio Evangelista Mota, ambos devidamente qualificados perante esta serventia, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.156, constante do livro 2-D, folhas 277, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sítio Tavares, distrito de Marruás, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL DE 235,2852ha (duzentos e trinta e cinco hectares e vinte e oito ares e cinquenta e dois centiares), a qual ficou caracterizada da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA: 4,5955ha; PERÍMETRO: 973,91m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Long: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22' e de 34,10m até o vértice YXJT-P-0841, de coordenadas Lon: 40°00'45,235" W e Lat: 6°00'55,651" S; 117°22' e de 21,51m até o vértice YXJT-P-0842, de coordenadas Lon: 40°00'44,614" W e Lat: 6°00'55,973" S; 124°54' e de 52,35m até o vértice YXJT-P-0843, de coordenadas Lon: 40°00'43,218" W e Lat: 6°00'56,948" S; 147°52' e de 29,20m até o vértice YXJT-P-0844, de coordenadas Lon: 40°00'42,713" W e Lat: 6°00'57,753" S; 152°12' e de 33,51m até o vértice YXJT-P-0845, de coordenadas Lon: 40°00'42,205" W e Lat: 6°00'58,718" S; 154°18' e de 33,55m até o vértice YXJT-P-0846, de coordenadas Lon: 40°00'41,732" W e Lat: 6°00'59,702" S; 138°18' e de 36,86m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 329°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 340°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 326°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 316°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 310°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 308°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 310°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 312°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 322°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 324°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 318°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°58' e de 21,34m até o vértice YXJT-P-0835, de coordenadas Lon: 40°00'51,040" W e Lat: 6°00'55,821" S; 114°43' e de 30,47m até o vértice YXJT-P-0836, de coordenadas Lon: 40°00'50,140" W e Lat: 6°00'56,236" S; 106°19' e de 22,30m até o vértice YXJT-P-0837, de coordenadas Lon: 40°00'49,444" W e Lat: 6°00'56,440" S; 86°15' e de 22,62m até o vértice YXJT-P-0838, de coordenadas Lon: 40°00'48,710" W e Lat: 6°00'56,392" S; 62°10' e de 36,72m até o vértice YXJT-P-0839, de coordenadas Lon: 40°00'47,654" W e Lat: 6°00'55,834" S; 73°13' e de 42,79m até o vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Lon: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: a9ccfb68-4c44-4795-ac7c-18890429109b, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-D539.427D.9D08.003A.EBF4.F9AF.A1AE.8E89; data de cadastro: 03/02/2020. GLEBA B - ÁREA: 230,0936ha; PERÍMETRO: 12.706,37m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Long: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°46' e de 42,20m até o vértice YXJT-P-0460, de coordenadas Lon: 40°00'56,788" W e Lat: 6°00'50,319" S; 139°14' e de 7,02m até o vértice YXJT-P-0461, de coordenadas Lon: 40°00'56,639" W e

Lat: 6°00'50,492" S; 151°09' e de 50,25m até o vértice YXJT-P-0462, de coordenadas Lon: 40°00'55,851" W e Lat: 6°00'51,925" S; 145°26' e de 27,87m até o vértice YXJT-P-0463, de coordenadas Lon: 40°00'55,337" W e Lat: 6°00'52,672" S; 136°12' e de 103,54m até o vértice YXJT-P-0464, de coordenadas Lon: 40°00'53,007" W e Lat: 6°00'55,105" S; 125°02' e de 30,02m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 144°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 142°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 132°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 130°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 128°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 130°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 136°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 146°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 160°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 148°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 121°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 208°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 198°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 181°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 210°37' e de 38,63m até o vértice YXJT-P-0498, de coordenadas Lon: 40°01'09,719" W e Lat: 6°02'34,710" S; 203°19' e de 85,75m até o vértice YXJT-P-0499, de coordenadas Lon: 40°01'10,823" W e Lat: 6°02'37,273" S; 210°05' e de 176,93m até o vértice YXJT-P-0500, de coordenadas Lon: 40°01'13,708" W e Lat: 6°02'42,256" S; 206°25' e de 101,40m até o vértice YXJT-P-0501, de coordenadas Lon: 40°01'15,175" W e Lat: 6°02'45,212" S; 193°45' e de 156,56m até o vértice YXJT-P-0502, de coordenadas Lon: 40°01'16,386" W e Lat: 6°02'50,162" S; 186°42' e de 202,15m até o vértice YXJT-P-0503, de coordenadas Lon: 40°01'17,154" W e Lat: 6°02'56,697" S; 186°05' e de 257,94m até o vértice YXJT-P-0504, de coordenadas Lon: 40°01'18,044" W e Lat: 6°03'05,046" S; 181°58' e de 147,86m até o vértice YXJT-M-0404, de coordenadas Lon: 40°01'18,210" W e Lat: 6°03'09,856" S; 135°49' e de 20,39m até o vértice YXJT-P-0505, de coordenadas Lon: 40°01'17,748" W e Lat: 6°03'10,332" S; 121°24' e de 54,70m até o vértice YXJT-P-0506, de coordenadas Lon: 40°01'16,230" W e Lat: 6°03'11,260" S; 119°53' e de 91,10m até o vértice YXJT-P-0507, de coordenadas Lon: 40°01'13,662" W e Lat: 6°03'12,738" S; 132°58' e de 63,09m até o vértice YXJT-P-0508, de coordenadas Lon: 40°01'12,161" W e Lat: 6°03'14,138" S; 121°59' e de 91,63m até o vértice YXJT-P-0509, de coordenadas Lon: 40°01'09,634" W e Lat: 6°03'15,718" S; 113°10' e de 68,94m até o vértice YXJT-M-0405, de coordenadas Lon: 40°01'07,573" W e Lat: 6°03'16,601" S; deste segue confrontando com "SÍTIO CAMPOS E TAVARES", matrícula nº 4.792, código INCRA nº 152.021.036.544-0, propriedade de Francisco de Sousa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°52' e de 156,52m até o vértice YXJT-M-0406, de coordenadas Lon: 40°01'02,884" W e Lat: 6°03'18,582" S; deste segue confrontando com "FAZENDA BAIXIO DOS CAMPOS", matrícula nº 13.621, código INCRA nº 157.074.028.142-3, propriedade de Zildo Sena Bezerra; com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58' e de 874,15m até o vértice YXJT-M-0409, de coordenadas Lon: 40°01'16,654" W e Lat: 6°03'43,475" S; deste segue confrontando com "FAZENDA RIACHO VERDE", código INCRA nº 157.074.023.213-9, terras de posse de Geraldo Venâncio Oliveira Sobrinho; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°56' e de 94,79m até o vértice YXJT-P-0510, de coordenadas Lon: 40°01'19,725" W e Lat: 6°03'43,209" S; 284°46' e de 457,75m até o vértice YXJT-M-0410, de coordenadas Lon: 40°01'34,118" W e Lat: 6°03'39,411" S; deste segue confrontando com "SÍTIO GROSSOS", matrícula nº 11.575, propriedade do Espólio de Antônio Barreto Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 8°23' e de 1.086,55m até o vértice YXJT-P-0511, de coordenadas Lon: 40°01'28,964" W e

Lat: 6°03'04,421" S; 3°50' e de 152,63m até o vértice YXJT-P-0512, de coordenadas Lon: 40°01'28,632" W e Lat: 6°02'59,464" S; 2°27' e de 73,27m até o vértice YXJT-P-0513, de coordenadas Lon: 40°01'28,530" W e Lat: 6°02'57,081" S; 57°02' e de 206,07m até o vértice YXJT-P-0514, de coordenadas Lon: 40°01'22,908" W e Lat: 6°02'53,431" S; 55°57' e de 50,99m até o vértice YXJT-P-0515, de coordenadas Lon: 40°01'21,534" W e Lat: 6°02'52,502" S; 64°17' e de 113,73m até o vértice YXJT-M-0411, de coordenadas Lon: 40°01'18,202" W e Lat: 6°02'50,896" S; 338°00' e de 193,62m até o vértice YXJT-P-0516, de coordenadas Lon: 40°01'20,560" W e Lat: 6°02'45,052" S; 345°06' e de 151,60m até o vértice YXJT-P-0517, de coordenadas Lon: 40°01'21,827" W e Lat: 6°02'40,283" S; 350°45' e de 112,92m até o vértice YXJT-P-0518, de coordenadas Lon: 40°01'22,417" W e Lat: 6°02'36,655" S; 348°18' e de 63,93m até o vértice YXJT-P-0519, de coordenadas Lon: 40°01'22,838" W e Lat: 6°02'34,617" S; 6°46' e de 40,19m até o vértice YXJT-M-0412, de coordenadas Lon: 40°01'22,684" W e Lat: 6°02'33,318" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", matrícula nº 3.644, propriedade de Antônio Camaradinha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50' e de 86,30m até o vértice YXJT-P-0520, de coordenadas Lon: 40°01'19,904" W e Lat: 6°02'33,701" S; 83°33' e de 56,73m até o vértice YXJT-M-0413, de coordenadas Lon: 40°01'18,071" W e Lat: 6°02'33,494" S; 1°57' e de 17,09m até o vértice YXJT-M-0414, de coordenadas Lon: 40°01'18,052" W e Lat: 6°02'32,938" S; 5°40' e de 69,59m até o vértice YXJT-P-0521, de coordenadas Lon: 40°01'17,828" W e Lat: 6°02'30,684" S; 14°12' e de 159,44m até o vértice YXJT-M-0415, de coordenadas Lon: 40°01'16,555" W e Lat: 6°02'25,653" S; 8°16' e de 40,85m até o vértice YXJT-P-0522, de coordenadas Lon: 40°01'16,364" W e Lat: 6°02'24,337" S; 358°03' e de 37,38m até o vértice YXJT-P-0523, de coordenadas Lon: 40°01'16,405" W e Lat: 6°02'23,121" S; 343°02' e de 40,37m até o vértice YXJT-P-0524, de coordenadas Lon: 40°01'16,788" W e Lat: 6°02'21,864" S; 5°47' e de 35,05m até o vértice YXJT-P-0525, de coordenadas Lon: 40°01'16,673" W e Lat: 6°02'20,729" S; 1°35' e de 54,34m até o vértice YXJT-P-0526, de coordenadas Lon: 40°01'16,624" W e Lat: 6°02'18,961" S; 348°45' e de 53,97m até o vértice YXJT-P-0527, de coordenadas Lon: 40°01'16,966" W e Lat: 6°02'17,238" S; 347°34' e de 74,05m até o vértice YXJT-P-0528, de coordenadas Lon: 40°01'17,484" W e Lat: 6°02'14,884" S; 347°53' e de 295,72m até o vértice YXJT-M-0416, de coordenadas Lon: 40°01'19,501" W e Lat: 6°02'05,472" S; 37°35' e de 122,31m até o vértice YXJT-P-0529, de coordenadas Lon: 40°01'17,075" W e Lat: 6°02'02,317" S; 31°30' e de 105,11m até o vértice YXJT-P-0530, de coordenadas Lon: 40°01'15,289" W e Lat: 6°01'59,400" S; 8°51' e de 90,66m até o vértice YXJT-P-0531, de coordenadas Lon: 40°01'14,835" W e Lat: 6°01'56,484" S; 355°48' e de 36,56m até o vértice YXJT-P-0532, de coordenadas Lon: 40°01'14,922" W e Lat: 6°01'55,297" S; 346°39' e de 42,09m até o vértice YXJT-P-0533, de coordenadas Lon: 40°01'15,238" W e Lat: 6°01'53,964" S; 340°55' e de 125,73m até o vértice YXJT-M-0417, de coordenadas Lon: 40°01'16,574" W e Lat: 6°01'50,096" S; 341°57' e de 49,34m até o vértice YXJT-P-0534, de coordenadas Lon: 40°01'17,071" W e Lat: 6°01'48,569" S; 347°11' e de 48,30m até o vértice YXJT-P-0535, de coordenadas Lon: 40°01'17,419" W e Lat: 6°01'47,036" S; 354°50' e de 57,53m até o vértice YXJT-P-0536, de coordenadas Lon: 40°01'17,587" W e Lat: 6°01'45,171" S; 350°02' e de 52,96m até o vértice YXJT-M-0418, de coordenadas Lon: 40°01'17,885" W e Lat: 6°01'43,473" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", código INCRA nº 152.021.036.510-6, terras de posse de Francisca Dominga Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°15' e de 45,65m até o vértice YXJT-P-0537, de coordenadas Lon: 40°01'18,187" W e Lat: 6°01'42,018" S; 22°14' e de 264,37m até o vértice YXJT-M-0419, de coordenadas Lon: 40°01'14,933" W e Lat: 6°01'34,053" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", terras de posse de Antônio Camaradinha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°09' e de 157,29m até o vértice YXJT-M-0420, de coordenadas Lon: 40°01'13,424" W e Lat: 6°01'29,161" S; deste segue confrontando com "SÍTIO AÇUDE", matrícula nº 4.350, código INCRA nº 157.074.013.161-8, propriedade de Eufrázio Teixeira Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46' e de 419,55m até o vértice YXJT-M-0421, de coordenadas Lon: 40°01'00,144" W e Lat: 6°01'26,036" S; 356°06' e de 213,02m até o vértice YXJT-P-0538, de coordenadas Lon: 40°01'00,614" W e Lat: 6°01'19,118" S; 358°02' e de 109,03m até o vértice YXJT-P-0539, de coordenadas Lon: 40°01'00,735" W e Lat: 6°01'15,571" S; 355°37' e de 119,67m até o vértice YXJT-P-0540, de coordenadas Lon: 40°01'01,032" W e Lat: 6°01'11,687" S; 350°34' e de 277,57m até o vértice YXJT-P-0541, de coordenadas Lon: 40°01'02,511" W e Lat: 6°01'02,774" S; 9°16' e de 102,72m até o vértice YXJT-P-0542, de coordenadas Lon: 40°01'01,973" W e Lat: 6°00'59,474" S; 17°40' e de 52,88m até o vértice YXJT-P-0543, de coordenadas Lon: 40°01'01,451" W e Lat: 6°00'57,834" S; 22°59' e de 274,26m até o vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Lon: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº:

e26a7d76-87a3-4f91-ae40-59335de82a45, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-5D1C.03AE.14E0.485A.A6B8.38C0.A7D4.0227; data de cadastro: 03/02/2020. ESTRADA VICINAL - ÁREA: 0,5961ha; PERÍMETRO: 849,13m - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02' e de 15,06m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 144°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 142°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 132°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 130°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 128°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 130°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 136°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 146°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 160°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 149°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 121°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 328°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 340°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 326°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 316°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 310°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 308°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 310°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 312°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 322°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 324°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 324°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADALIO CAVALCANTE MOTA**

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por

ADALIO CAVALCANTE MOTA, nascido aos 01/01/1958, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 2019112848-6/SSPDS-CE, expedida em 10/07/2019 e inscrito no CPF/RFB sob nº 120.949.513-91, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 106, Bairro Centro, Tauá, na qualidade de proprietário, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.192, constante do livro 2-E, folhas 17, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sítio Tavares, distrito de Marruás, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL GEORREFERENCIADA DE: 141,5789ha (cento e quarenta e um hectares cinquenta e sete ares e setecentos e oitenta e nove centiares), intercortada pela ESTRADA VICINAL, ÁREA TOTAL DE: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m, ficando referido imóvel descrito e caracterizado da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA 14,7072ha, PERÍMETRO: 1.694,48m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Long: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°11' e de 22,05m até o vértice YXJT-P-0862, de coordenadas Lon: 40°00'29,484" W e Lat: 6°00'52,966" S; 127°16' e de 14,46m até o vértice YXJT-P-0863, de coordenadas Lon: 40°00'29,110" W e Lat: 6°00'53,251" S; 145°43' e de 25,28m até o vértice YXJT-P-0864, de coordenadas Lon: 40°00'28,647" W e Lat: 6°00'53,931" S; 175°39' e de 22,37m até o vértice YXJT-P-0865, de coordenadas Lon: 40°00'28,592" W e Lat: 6°00'54,657" S; 168°59' e de 16,90m até o vértice YXJT-P-0866, de coordenadas Lon: 40°00'28,487" W e Lat: 6°00'55,197" S; 173°14' e de 25,37m até o vértice YXJT-P-0867, de coordenadas Lon: 40°00'28,390" W e Lat: 6°00'56,017" S; 176°05' e de 38,37m até o vértice YXJT-P-0868, de coordenadas Lon: 40°00'28,305" W e Lat: 6°00'57,263" S; 161°47' e de 37,32m até o vértice YXJT-P-0869, de coordenadas Lon: 40°00'27,926" W e Lat: 6°00'58,417" S; 191°43' e de 34,98m até o vértice YXJT-P-0870, de coordenadas Lon: 40°00'28,157" W e Lat: 6°00'59,532" S; 200°35' e de 34,62m até o vértice YXJT-P-0871, de coordenadas Lon: 40°00'28,553" W e Lat: 6°01'00,587" S; 200°10' e de 28,54m até o vértice YXJT-P-0872, de coordenadas Lon: 40°00'28,873" W e Lat: 6°01'01,459" S; 179°27' e de 26,27m até o vértice YXJT-P-0873, de coordenadas Lon: 40°00'28,865" W e Lat: 6°01'02,314" S; 160°30' e de 9,12m até o vértice YXJT-P-0874, de coordenadas Lon: 40°00'28,766" W e Lat: 6°01'02,594" S; 139°13' e de 26,04m até o vértice YXJT-P-0875, de coordenadas Lon: 40°00'28,213" W e Lat: 6°01'03,236" S; 127°16' e de 14,61m até o vértice YXJT-M-0423, de coordenadas Lon: 40°00'27,835" W e Lat: 6°01'03,524" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 215°11' e de 31,39m até o vértice YXJT-P-0876, de coordenadas Lon: 40°00'28,423" W e Lat: 6°01'04,359" S; 217°32' e de 54,20m até o vértice YXJT-P-0877, de coordenadas Lon: 40°00'29,497" W e Lat: 6°01'05,758" S; 215°29' e de 44,71m até o vértice YXJT-P-0878, de coordenadas Lon: 40°00'30,341" W e Lat: 6°01'06,943" S; 214°50' e de 13,40m até o vértice YXJT-P-0879, de coordenadas Lon: 40°00'30,590" W e Lat: 6°01'07,301" S; 206°54' e de 17,60m até o vértice YXJT-P-0880, de coordenadas Lon: 40°00'30,849" W e Lat: 6°01'07,812" S; 200°03' e de 40,81m até o vértice YXJT-P-0881, de coordenadas Lon: 40°00'31,304" W e Lat: 6°01'09,060" S; 200°13' e de 75,89m até o vértice YXJT-P-0882, de coordenadas Lon: 40°00'32,157" W e Lat: 6°01'11,378" S; 201°19' e de 55,73m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 323°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 316°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 324°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 325°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 313°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 305°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 305°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 302°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 271°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 269°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 317°19' e de

36,02m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 310°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26' e de 31,82m até o vértice YXJT-P-0848, de coordenadas Lon: 40°00'39,912" W e Lat: 6°01'00,444" S; 50°38' e de 22,24m até o vértice YXJT-P-0849, de coordenadas Lon: 40°00'39,353" W e Lat: 6°00'59,985" S; 69°15' e de 18,48m até o vértice YXJT-P-0850, de coordenadas Lon: 40°00'38,791" W e Lat: 6°00'59,772" S; 50°57' e de 10,73m até o vértice YXJT-P-0851, de coordenadas Lon: 40°00'38,520" W e Lat: 6°00'59,552" S; 76°24' e de 38,29m até o vértice YXJT-P-0852, de coordenadas Lon: 40°00'37,310" W e Lat: 6°00'59,259" S; 52°17' e de 38,83m até o vértice YXJT-P-0853, de coordenadas Lon: 40°00'36,311" W e Lat: 6°00'58,486" S; 40°14' e de 30,99m até o vértice YXJT-P-0854, de coordenadas Lon: 40°00'35,660" W e Lat: 6°00'57,716" S; 45°37' e de 42,04m até o vértice YXJT-P-0855, de coordenadas Lon: 40°00'34,683" W e Lat: 6°00'56,759" S; 49°02' e de 47,20m até o vértice YXJT-P-0856, de coordenadas Lon: 40°00'33,524" W e Lat: 6°00'55,752" S; 51°50' e de 36,14m até o vértice YXJT-P-0857, de coordenadas Lon: 40°00'32,600" W e Lat: 6°00'55,025" S; 50°26' e de 30,68m até o vértice YXJT-P-0858, de coordenadas Lon: 40°00'31,831" W e Lat: 6°00'54,389" S; 46°01' e de 33,72m até o vértice YXJT-P-0859, de coordenadas Lon: 40°00'31,042" W e Lat: 6°00'53,627" S; 35°48' e de 26,18m até o vértice YXJT-P-0860, de coordenadas Lon: 40°00'30,544" W e Lat: 6°00'52,936" S; 62°55' e de 13,09m até o vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Lon: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e3b33b37-0214-4154-a86f-b166d6a9a57c, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455.C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. GLEBA B - ÁREA 126,8717ha, PERÍMETRO: 6.350,70m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Long: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 135°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 89°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 89°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 122°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 125°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 125°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 133°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 145°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 144°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 136°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 143°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 133°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°01' e de 17,93m até o vértice YXJT-P-0465, de coordenadas Lon: 40°00'33,227" W e Lat: 6°01'14,040" S; 185°07' e de 20,63m até o vértice YXJT-P-0466, de coordenadas Lon: 40°00'33,287" W e Lat: 6°01'14,709" S; 172°15' e de 76,18m até o vértice YXJT-P-0467, de coordenadas Lon: 40°00'32,953" W e Lat: 6°01'17,166" S; 176°46' e de 123,69m até o vértice YXJT-P-0468, de coordenadas Lon: 40°00'32,727" W e Lat: 6°01'21,186" S; 177°28' e de 159,84m até o vértice YXJT-P-0469, de coordenadas Lon: 40°00'32,498" W e Lat: 6°01'26,384" S; 181°42' e de 93,16m até o vértice YXJT-P-0470, de coordenadas Lon: 40°00'32,588" W e Lat: 6°01'29,415" S; 191°36' e de 24,62m até o vértice YXJT-P-0471, de coordenadas Lon: 40°00'32,749" W e Lat: 6°01'30,200" S; 181°44' e de 81,78m até o vértice YXJT-P-0472, de coordenadas Lon: 40°00'32,830" W e Lat: 6°01'32,861" S; 177°13' e de 38,17m até o vértice YXJT-P-0473, de coordenadas Lon: 40°00'32,770" W e Lat: 6°01'34,102" S; 164°34' e de 55,49m até o vértice YXJT-P-0474, de coordenadas Lon: 40°00'32,290" W e Lat: 6°01'35,843" S; 172°39' e de 30,54m até o

vértice YXJT-P-0475, de coordenadas Lon: 40°00'32,163" W e Lat: 6°01'36,829" S; 166°36' e de 155,56m até o vértice YXJT-P-0476, de coordenadas Lon: 40°00'30,991" W e Lat: 6°01'41,755" S; 211°49' e de 155,41m até o vértice YXJT-P-0477, de coordenadas Lon: 40°00'33,656" W e Lat: 6°01'46,053" S; 178°40' e de 85,24m até o vértice YXJT-P-0478, de coordenadas Lon: 40°00'33,592" W e Lat: 6°01'48,827" S; 184°15' e de 86,13m até o vértice YXJT-P-0479, de coordenadas Lon: 40°00'33,800" W e Lat: 6°01'51,623" S; 204°32' e de 106,25m até o vértice YXJT-P-0480, de coordenadas Lon: 40°00'35,235" W e Lat: 6°01'54,769" S; 214°22' e de 67,22m até o vértice YXJT-P-0481, de coordenadas Lon: 40°00'36,469" W e Lat: 6°01'56,575" S; 220°15' e de 192,28m até o vértice YXJT-P-0482, de coordenadas Lon: 40°00'40,510" W e Lat: 6°02'01,351" S; 205°42' e de 27,65m até o vértice YXJT-P-0483, de coordenadas Lon: 40°00'40,900" W e Lat: 6°02'02,162" S; 184°47' e de 20,62m até o vértice YXJT-P-0484, de coordenadas Lon: 40°00'40,956" W e Lat: 6°02'02,831" S; 261°58' e de 98,39m até o vértice YXJT-P-0485, de coordenadas Lon: 40°00'44,124" W e Lat: 6°02'03,278" S; 260°35' e de 141,34m até o vértice YXJT-P-0486, de coordenadas Lon: 40°00'48,658" W e Lat: 6°02'04,030" S; 265°36' e de 95,25m até o vértice YXJT-P-0487, de coordenadas Lon: 40°00'51,746" W e Lat: 6°02'04,267" S; 252°59' e de 47,05m até o vértice YXJT-P-0488, de coordenadas Lon: 40°00'53,209" W e Lat: 6°02'04,715" S; 195°57' e de 132,15m até o vértice YXJT-P-0489, de coordenadas Lon: 40°00'54,390" W e Lat: 6°02'08,851" S; 276°00' e de 60,77m até o vértice YXJT-P-0490, de coordenadas Lon: 40°00'56,355" W e Lat: 6°02'08,644" S; 234°35' e de 47,99m até o vértice YXJT-P-0491, de coordenadas Lon: 40°00'57,627" W e Lat: 6°02'09,549" S; 215°44' e de 54,08m até o vértice YXJT-P-0492, de coordenadas Lon: 40°00'58,654" W e Lat: 6°02'10,978" S; 208°34' e de 76,47m até o vértice YXJT-P-0493, de coordenadas Lon: 40°00'59,843" W e Lat: 6°02'13,164" S; 197°04' e de 369,25m até o vértice YXJT-P-0494, de coordenadas Lon: 40°01'03,368" W e Lat: 6°02'24,654" S; 197°17' e de 192,40m até o vértice YXJT-P-0495, de coordenadas Lon: 40°01'05,227" W e Lat: 6°02'30,634" S; 232°03' e de 51,75m até o vértice YXJT-P-0496, de coordenadas Lon: 40°01'06,554" W e Lat: 6°02'31,670" S; 232°14' e de 98,22m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 01°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 18°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 28°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 14°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: bb4253ec-f662-4a67-a916-95ff6c4893e6, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455-C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. ESTRADA VICINAL MUNICIPAL - ÁREA: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 137°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 89°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 91°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 122°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 125°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 125°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 133°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 145°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 144°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 136°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 143°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 136°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que lia a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°50' e de 14,50m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon:

40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 323°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 316°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 324°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 325°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 313°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 305°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 305°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 302°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 269°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 269°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 315°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 310°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

ESTADO - MATO GROSSO**COMARCA - QUERENCIA/MT****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.492.779/0001-69, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida Central, n. 1306, Sala 2, 1º andar, Setor D (Lotes 02/04), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE 2", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, com a área de trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco metros, trinta e dois decímetros e setenta e nove centímetros quadrados (344.685,3279m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua 23, locado sob a designação "Reserva Técnica I - Lote I-B", do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M.104, cravado comum com marco da Reserva Técnica I - Lote I-C,

de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda.; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-C, de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 179°13'52" e 655,17m (seiscentos e cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros), até o marco M.108; 269°42'17" e 527,02m (quinhentos e vinte e sete metros e dois centímetros), chega-se ao marco M.107; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de João Santi Pereira, com azimute de 359°25'22" e distância de 38m (trinta e oito metros), chega-se ao marco M.34; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Sinagro Produtos Agropecuários, com azimute de 359°25'22" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.45; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Paulo José Rockenbach, com azimute de 359°25'22" e distância de 240m (duzentos e quarenta metros), chega-se ao marco M.46; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Cezar Augusto Tisott, com azimute de 359°25'22" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.37; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Valdir Antonio Grando, com azimute de 359°25'22" e distância de 74,99m (setenta e quatro metros e noventa e nove centímetros), chega-se ao marco M.102; desse, segue pela Rua 23, com azimute de 89°42'17" e distância de 524,80m (quinhentos e vinte e quatro metros e oitenta centímetros), chega-se ao marco M.104, marco inicial de descrição deste perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 10.833 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.I-B) e matriculado sob o n. 6.762, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANELAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUNIOR JOSÉ DE LUNA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16.06.2021, o requerimento pelo qual JUNIOR JOSÉ DE LUNA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 7572931 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.307.064-56, nascido em 17.08.1983, filho de José Manoel de Luna e Quitéria Sebastiana de Luna, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 106, Cupira-PE. Devidamente representados por seu advogado substabelecido, Joedson Zeferino da Silva, OAB/PE 13320, endereço profissional na Av. Miguel Pereira Neto, s/n, centro, Cupira-PE, CEP 55460-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de uma propriedade rural localizada no Sítio Valentim, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 11,8632 hectares. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 18 de junho de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEX RODRIGUES ANDRADE

Jussie Alves Barbosa, na qualidade de oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, segundo as atribuições que me são conferidas pelo art. 213, Inciso II, § 2º e 3º da Lei nº 6.015/73 c/c o Artigo 1.247 do Código Civil, atendendo ao requerimento protocolado neste Cartório sob o nº 60.094 em 27/05/2021 referente ao pedido de retificação de metragens do imóvel designado por Lote 34 da Quadra "08" do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", Fazenda do Pontal, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, devidamente registrado na matrícula nº 12.716-A, do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, requerida pelo proprietário Alex Rodrigues Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.161.493-87, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista que os notificados são proprietários dos imóveis confrontantes (transcrições sob os nºs 2200, 2339 e matrícula nº 13.590), e não havendo a anuência expressa de cada um deles na planta e no memorial descritivo apresentado, PROCEDO A NOTIFICAÇÃO dos senhores Lacínio de Lima Soares, (Lote 02 da Quadra 08), Armando Coelho Filho (Lote 03 da Quadra 08) e Miguel Castelo Branco Vogelsanger (Lote 33 da Quadra 08), confrontantes respectivamente dos Fundos e da Lateral Esquerda do Terreno, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste Edital a este Serviço Registral situado na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, para declarar se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste Serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Angra dos Reis -- RJ, 30 de Junho de 2021. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIGUEL ANGELO BARBOSA
MOTTA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a sociedade empresária MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA, portador da CI nº 02.969.381-9 expedida pelo DIC/RJ em 18/02/2008 e do CPF nº 086.339.407-87, casado em 29/07/1988 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria das Graças Ferreira Motta, portadora da CI nº 04.680.675-8 expedida pelo DIC/RJ em 30/04/2013 e do CPF nº 538.195.437-91, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Moreira Filho, s/nº, no Bairro Santa Terezinha, Bom Jesus do Itabapoana -- RJ, que foi protocolado neste cartório do 1º Ofício, sob o n. 12.427, um PEDIDO DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS, sendo DEPOSITADOS neste Cartório, requerimento, planta devidamente aprovada conforme processo nº 16.042, pelo poder público Municipal desta cidade e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79. O projeto de desmembramento que será implementado no terreno urbano que mede 16.900,00m² (dezesesseis mil e novecentos metros quadrados) e perímetro de 504,83m, situado na rua Inah Borges Junger, n. 610, Jardim Valéria, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, cadastro

imobiliário 01.01.135.0022.001, confrontando-se por todos os lados com rua João Lino Teixeira, sem denominação oficial, e que será composto por 45 lotes urbanos, com área total de lotes de 9.133,09m² (nove mil, cento e trinta e três metros e nove centímetros quadrados), sem abertura de ruas, conforme mapa abaixo indicado. O loteamento terá 02 quadras com 25 lotes, numerados de 01 a 25 para uso residencial. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos, ou em três publicações consecutivas, caso não haja jornal diário. Não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ. Aos dez dias do mês de junho de 2021. E, eu, Elisangela Costa de Souza, Substituta, Mat. 94/8337, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GEORGE MAX COSTA SARZÊDAS, GABRIELA VIANA MOREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO DONALD ROBERT SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante, GEORGE MAX COSTA SARZÊDAS, nascido em 29/06/1970, filho de Max Jorge Sarzedas e de Marília Costa Sarzedas, brasileiro, professor, portador da identidade n.º 080533649, IFPRJ, constante na CNH n.º 00316897532, Detran/RJ, de 19/06/2018 e inscrito no CPF sob o n.º 022.207.117-65, com o seguinte endereço eletrônico max.sarzedas@gmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, casamento realizado em 05/07/1997, com Gabriela Viana Moreira, nascida em 05/03/1971, filha de Mário Ruben de C Leite Moreira e de Márcia Viana Moreira, brasileira, médica veterinária, portadora da identidade n.º 10.606.627-7, IFP, de 26/05/1993 e inscrita no CPF sob o n.º 018.437.067-17, com o seguinte endereço eletrônico gvmoreira@gmail.com, residentes e domiciliados na Fazenda São João, Estrada Jororó, Japuíba, Cachoeiras de Macacu/RJ; faz saber a ESPÓLIO DE CIBILIS DA ROCHA VIANA, CIC/MF nº 040.392.548-72; LEDA D'AVILA VIANA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CIC/MF sob o nº 700.538.987-53 e C.Id. nº 02.148.756-6, do IFP, residente e domiciliada na av. Atlântica, nº 3210/501, Copacabana, RJ; RICARDO D'ÁVILA VIANA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CIC/MF sob o nº 434.649.127-87, portador da C.Id. nº 02.662.426-2, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº 3210/501, Copacabana, RJ; MARCIA MARIA D'AVILA CIBILIS VIANA, brasileiro, divorciada, economista, inscrita no CIC/MF nº 405.970.247-15, portadora da C.Id. nº 03.109.148-1, do DETRAN/RJ, residente e domiciliada na rua Jardim Botânico, nº 256/101, Jardim Botânico, RJ; ANA LUIZA D'AVILA VIANA, brasileira, divorciada, economista, inscrita no CIC/MF sob o nº 298.196.017-20, portador da C.Id. nº 9.596.226-8, da SSP/SP, residente e domiciliada na rua Vitorino Camilo, 12, Barra Funda, São Paulo-SP; ELIZIO BALBINO, ou sucessores; FAUSTO CUROPÓS, ou sucessores, confrontantes; que foi apresentado para registro em 11.09.2019, o Requerimento assinado em 21.08.2019 e Ata Notarial lavrada em 12.06.2019, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 155, folhas 021/023, ato nº 013, prenotado sob o nº 19.526, do livro Protocolo 1-"B", em 11.09.2019, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel localizado na Fazenda São João do Jororó, situado no lugar denominado Jororó, zona rural, nesta cidade, sendo este assim descrito e caracterizado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, definido pelas coordenadas E: 739.731,080 m e N: 7.503.905,943 m com azimute 300°32'02" e distância de 24,22 m até o vértice P02, definido pelas coordenadas E: 739.343,388 m e N: 7.503.885,076 m com azimute 279°55'49" e distância de 47,10 m até o vértice P03, definido pelas

coordenadas E: 739.751,511 m e N: 7.503.838,679 m com azimute 299°52'45" e distância de 22,04 m até o vértice P04, definido pelas coordenadas E: 739.762,491 m e N: 7.503.819,568 m com azimute 283°48'14" e distância de 15,01 m até o vértice P05, definido pelas coordenadas E: 739.766,073 m e N: 7.503.804,988 m com azimute 269°42'23" e distância de 32,61 m até o vértice P06, definido pelas coordenadas E: 739.765,906 m e N: 7.503.772,374 m com azimute 316°7'36" e distância de 41,85 m até o vértice P07, definido pelas coordenadas E: 739.796,081 m e N: 7.503.743,363 m com azimute 326°37'34" e distância de 120,21 m até o vértice P08, definido pelas coordenadas E: 739.896,471 m e N: 7.503.677,233 m com azimute 311°38'27" e distância de 12,25 m até o vértice P09, definido pelas coordenadas E: 739.904,613 m e N: 7.503.668,077 m com azimute 286°3'43" e distância de 19,60 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 739.910,038 m e N: 7.503.649,234 m com azimute 188°36'36" e distância de 64,84 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 739.845,924 m e N: 7.503.639,527 m com azimute 131°15'52" e distância de 52,89 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 739.811,040 m e N: 7.503.679,283 m com azimute 159°40'44" e distância de 85,68 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 739.730,688 m e N: 7.503.709,040 m com azimute 172°32'31" e distância de 57,57 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 739.673,603 m e N: 7.503.716,513 m com azimute 112°57'11" e distância de 36,00 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 739.659,562 m e N: 7.503.749,666 m com azimute 177°13'34" e distância de 46,02 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 739.613,594 m e N: 7.503.751,893 m com azimute 148°18'43" e distância de 16,61 m até o vértice P17, definido pelas Coordenadas E: 739.599,459 m e N: 7.503.760,619 m com azimute 111°24'5" e distância de 77,10 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 739.571,325 m e N: 7.503.832,405 m com azimute 24°43'3" e distância de 175,86 m até o vértice P01, encerrando este perímetro, totalizando uma área de 4,0 ha (quatro hectares), havendo no mesmo as seguintes benfeitorias: Casa Sede com os seguintes cômodos: Sala (24 m²), quarto do casal (16,5 m²), closet+banheiro (12,00 m²), quarto dos filhos (16,5 m²), banheiro (3,7 m²), cozinha (17,5 m²), churrasqueira (14,5 m²), e área de serviço (2,2 m²), totalizando 104,9 m² de área construída, Casa de hóspedes com dois (02) quartos e um (01) banheiro, com aproximadamente 25,00 m² de área construída, e finalmente um depósito com 98 m² de área construída", descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde a totalidade do imóvel está registrada na matrícula nº. 860 do livro 2-"G"(2-AN), às folhas 060 e 040, onde estão registrado que o proprietário deste imóvel é CIBILIS DA ROCHA VIANA, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens, com LEDA D'ÁVILA VIANA, residente na Avenida Atlântica nº 3210, apartamento nº 501, Copacabana, RJ. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento. Cachoeiras de Macacu, 02 Julho de 2021

COMARCA - ITAGUAI/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, ORDALIA PIRES DE MELLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.579, de 04 de junho de 2020 o requerimento por meio do qual AVELINO LINDOLFO DE MELLO, brasileiro, motorista aposentado, CNH nº. 1724068565, registro nº. 00121472871, expedida pelo DETRAN/RJ, nela constando o RG nº. 806614343 -- IFP/RJ, CPF nº. 118.009.507-30 e ORDALIA PIRES DE MELLO, que também assina ORDALIA PIRES DE MELLO, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº. 87000306-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 100.904.487-74, assistidos por sua advogada Drª. Naomi Kuwada Oberg Ferraz, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 60.316, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinária, nos termos dos art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE 12 DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "VILA PARAÍSO",

Itaguaí/RJ, denominado através das seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua São Vicente; com 10,00m nos fundos onde confronta com o Lote 31; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o Lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 11. Total de 300,00m², com benfeitoria de um prédio de dois (2) pavimentos: 1º Pavimento com 116,58m² e o 2º Pavimento com 116,58m², perfazendo 233,16m² de área construída, cadastradas na Prefeitura sob os nºs. 64.856 e nºs. 27.493. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome da LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, comprometido 50% com Joanna Silva Braga e 50% com Espólio de Marcelo Fernando Leite Braga, oriundo da Matrícula 17.525, Livro 2 Ficha, datado de 19/02/2019, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico, LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020190181780, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Habitacional, da qual detêm a posse há mais de 20 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, JOANNA SILVA BRAGA e ESPÓLIO de MARCELO FERNANDO LEITE BRAGA, SERGIO AUGUSTO LOUREIRO, JERONIMO RODRIGUES PIMENTA e sua mulher DIMÉIA DA SILVA PIMENTA E LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA., apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 14 de junho de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS, KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS, JOÃO DA SILVA BEZERRA, MARIA DA GLÓRIA VALLE CARNEIRO**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/11/2020 sob o nº. 286431, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Paulo Cesar da Silva Campos e sua esposa Katia Regina AlmeidaCastro Campos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18/05/1996, na vigência da Lei 6.515/77, ele, comerciante, nascido em 14/06/1966, filho de José da Silva Campos e Almerinda Lopes Campos, portador da identidade nº. 073600942, DIC/RJ e CNH/DETRAN/RJ nº. 04824163934 de 16/04/2019, CPF nº. 886.129.617-34, endereço eletrônico reciclagempacheco@hotmail.com; ela, psicóloga, nascida em 05/01/1968, filha de Ledio Leite de Castro e de Ilda Maria de Almeida Castro, portadora da identidade nº. 08.078.030-7, DETRAN/DIC de 05/05/2004, CPF nº. 015.043.507-07, endereço eletrônico katiaacastro@hotmail.com, residentes à rua Antenor Umbelino de Mello, Lote 6, Quadra A, Vistamar, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 06 (seis), da Quadra A, do Loteamento "Jardim Balneário Vistamar", 1º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 348,00m²; medindo 39,00m de frente na confluência das ruas 01 e 03, 14,50m pelo lado direito para parte do Lote 7, e, 28,00m de fundos para o Lote 05, com um prédio existente; o qual está inserido na transcrição do L. 3-I, fls. 184v/185, sob nº. 12.141 em 14/10/1961, constantes dos imóveis designados pelos Lotes de terrenos nºs 05, 06, 07 e 08, da quadra "A", do Loteamento "Jardim Balneário Vistamar", 1º distrito deste município, com a área de 1.462,00m²; dividindo-se pela frente com as ruas 1 e 2; de um lado com os lotes 01, 02, 03 e 04; por outro lado com a rua 3; e pelos fundos com terrenos de Jacintho Luiz Caetano ou seus sucessores; em cujos lotes de terrenos os outorgantes construíram uma casa com três quartos, sala, varanda na frente e nos fundos, banheiro completo, cozinha coberta de telhas tipo marcelha, forrada e assoalhada, um sobradinho com um andar, forrado e assoalhado, uma garagem na parte térrea, com porta de aço e um quarto para empregado, e mais uma cozinha, digo e um quarto grande cimentado, uma granja para galinhas e em seguimento um quarto para empregado, e mais uma czinha com um quarto, uma sala e uma varanda,

parte forrada e parte telha vã, piso cimentado; de propriedade de: João da Silva Bezerra, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; havido por compra feita a Capitão Juvenal Carneiro e sua mulher Dona Maria da Glória Valle Carneiro, conforme Escritura de compra e venda de 11 de Novembro de 1960, lavrada nas notas deste 2º Ofício; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-I, fls. 184v/185, sob nº. 12.141 em 14/10/1961 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMIR VIANA, SYLVIA HELENA FRANCO VIANA, REGINALDO BARBOSA LEÃO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.888, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual ADEMIR VIANA, brasileiro, aposentado, nascido em 22/03/1946, filho de Antonio Vianna e Irene Cruz, endereço eletrônico: ademirvianarj@gmail.com , Telefone: +55 21 98855-4996, casado em 08/12/1971 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, com Sylvia Helena Franco Viana, brasileira, do lar, nascida em 26/03/1947, filha de Nelson de Assis Franco e Helena Costa Franco; ele: portador da carteira de identidade nº. 1G-225897 expedida pelo CBMERJ em 21/09/2017 e CPF nº. 105.641.877-04; ela: portadora da carteira de identidade nº. 02.221.475-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13/03/2015 e CPF nº. 229.405.107-68; ambos residentes e domiciliados na Rua 121, Lote nº. 28, Quadra nº. 170, Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho, neste município -- CEP.: 24.921-748, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 28 (vinte e oito) da Quadra n.º 170 (cento e setenta), no Loteamento Praia das Lagoas, situado no 2º Distrito deste município, com os seguintes catacterísticos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 21; 40,00m pelo lado direito com o Lote n.º. 27; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote n.º. 29 e 12,00m pelos fundos confinando com o Lote n.º. 31; de propriedade de: Reginaldo Barbosa Leão, brasileiro, casado, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA S/A, conforme Escritura pública lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca no Lº 110, fls 81, registrado no Lº 3-P, fls 18v/19 sob nº 21.547 em 10/09/1968 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 45382. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, ANA MARIA REIFF CARLOS CARVALHO, ESPº DE FULGENCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, ITALO FULGENCIO, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.05.2021 sob o nº. 291.832, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, brasileiro, aposentado, nascido em 22/07/1952, filho de Damasio Leonardo de Carvalho e Hilda Alves Leonardo, endereço eletrônico: sachagas@hotmail.com , Telefone: +55 21 99915-3882, casado em

19/01/1985 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei 6515/77, com Ana Maria Reiff Carlos Carvalho, brasileira, aposentada, nascida em 07/04/1956, filha de Jorgiano Carlos e Marianna Reiff Carlos; ele: portador da CNH nº. 00192054940 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, CPF nº. 315.459.557-00; ela: portadora da carteira de identidade nº. 03.498.524-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/06/2008, CPF nº. 604.009.357-91; ambos residentes e domiciliados na Rua C, Lote nº. 7, Quadra nº. 18, São José de Imbassaí, Maricá/RJ -- CEP.: 24.931-330 solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: ÁREA D14, desmembrada da área remanescente, situada no Loteamento Jardim 26 de Maio, em São José de Imbassaí, 3º distrito deste município, com a superfície de 425,72m², medindo 17,40m de frente para a Rodovia Amaral Peixoto; 17,42m na linha dos fundos confinando como o eixo da antiga Estrada de Ferro; 24,00m de extensão pelo lado direito confrontando com a Área D15; 24,82m de extensão pelo lado esquerdo confrontando com a Área D13; de propriedade de: Espº de Fulgencio Antonio da Silva Junior, representado por Italo Fulgencio, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº. 1.122.997, IFP e CPF nº. 255.198.757-15, residente à Rua Capitão Guilherme Cunha, 399, Maricá/RJ; e, Ippolito Aiello e s/m Scintilla Bottino Aiello, italianos, casados sob o regime da comunhão de bens, ele engenheiro, agrimensor, ela do lar, identidades nº. 292123-RE, 16903-SDR/RJ e 1.176.743- SE/DPMAF e CPF nº. 076.993.797/72, residente neste município; devidamente registrado na matrícula nº. 65.238 do Registro Geral de Imóveis de Maricá 2º Ofício -- inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 108923. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO, JOÃO TENNYSON LIMA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.05.2021 sob o nº. 291.833, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO, brasileira, aposentada, divorciada, que declara não viver em união estável, nascida em 07/08/1954, filha de Luiz Francisco de Pinho e Carmelia Ferreira de Pinho, portadora da carteira de identidade nº. 81.386.389-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/08/2016 e CPF nº. 354.653.607-04, endereço eletrônico: gracaferreirapinho@gmail.com, Telefone: +55 21 98195-5402, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Martins Romeo, nº. 41, apartamento 801, Ingá, Niterói/RJ -- CEP.: 24.210-400, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 38 (trinta e oito), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, situado no 1º distrito deste município, com área de 480,00m²; com frente para a Rua 02, medindo 12,00m, 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 37; e 40,00m pelo lado esquerdo com os Lotes nº.s. 01 e 02 e parte do Lote nº. 03; e 12,00m de fundos confinando com o Lote nº. 11; de propriedade de: João Tennyson Lima, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Rua Bento Lisboa, nº. 159, Apartamento 902, Catete, Rio de Janeiro/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda de 10/01/1961 lavrada nas notas da 6ª Zona Judiciária, Livro 18, fls. 184/186, e Escritura Declaratória de 15/12/99, lavrada nestas Notas, no Livro 345, fls. 036; devidamente registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 67.328 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 26592. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO DA FONSECA, ISABEL MARIA DA FONSECA, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA AGUIAR

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.05.2021 sob o nº. 291.846, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JOSE FRANCISCO DA FONSECA, português, e sua mulher ISABEL MARIA DA FONSECA, brasileira, casados em 03/03/1967, pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6515/77, ele: aposentado, nascido em 10/11/1934, filho de Lucinda Francisca e Albino da Fonseca, portador do passaporte nº. C581360 expedido pela República Portuguesa em 25/10/2017, válido até 25/10/2022 e CPF nº. 247.223.757-04, não possui endereço eletrônico; ela: aposentada, nascida em 02/10/1933, filha de Maria Leocadia de Souza, portadora do passaporte nº. FU190859, expedido pela República Federativa do Brasil em 27/09/2017, válido até 26/09/2027, identidade nº. 07.689.903-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2007 e CPF nº. 541.009.177-91, não possui endereço eletrônico; ambos residentes e domiciliados à Rua Ricardo Gomes da Costa, nº. 49, São José de Imbassai, Maricá/RJ -- CEP.: 24.942-395; neste ato representados pelo seu bastante procurador, Luiz Antonio da Fonseca, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07.990.398-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/08/2012 e CPF nº. 976.261.637-53, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, 330, apartamento 213, Campo Belo, São Paulo/SP; nos termos da procuração pública de 29/07/2020, lavrada nas notas do Cartório em Vila do Conde - Portugal, Notária, Maria Clara das Neves Pereira, devidamente apostilada junto a Procuradoria-Geral Regional do Porto -- Portugal em 31/07/2020, ora arquivada nestas nota, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 49 (quarenta e nove), da Quadra "E", do Loteamento "Parque Central", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 7 de Setembro; 30,00m pelo lado direito com o Lote n.º.50; 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote n.º 48; e 12,00m pelos fundos confinando com a vala de drenagem; de propriedade de: José Teixeira de Aguiar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Olga Costa Aguiar, proprietários, portadores do C.P.F. n.º 188.145.657, residentes em Jamapara, 4º distrito de Sapucaia-RJ; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 10.279 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício., inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86849. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, ANA MARIA REIFF CARLOS CARVALHO, ESPº DE FULGENCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, ESPº DE FULGENCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.05.2021 sob o nº. 291.832, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, brasileiro, aposentado, nascido em 22/07/1952, filho de Damasio Leonardo de Carvalho e Hilda Alves Leonardo, endereço eletrônico: sachagas@hotmail.com , Telefone: +55 21 99915-3882, casado em 19/01/1985 pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei 6515/77, com Ana Maria Reiff Carlos Carvalho, brasileira, aposentada, nascida em 07/04/1956, filha de Jorgiano Carlos e Marianna Reiff Carlos; ele: portador da CNH nº. 00192054940 expedida pelo DETRAN/RJ em

25/07/2017, CPF nº. 315.459.557-00; ela: portadora da carteira de identidade nº. 03.498.524-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/06/2008, CPF nº. 604.009.357-91; ambos residentes e domiciliados na Rua C, Lote nº. 7, Quadra nº. 18, São José de Imbassaí, Maricá/RJ -- CEP.: 24.931-330 solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: ÁREA D14, desmembrada da área remanescente, situada no Loteamento Jardim 26 de Maio, em São José de Imbassaí, 3º distrito deste município, com a superfície de 425,72m², medindo 17,40m de frente para a Rodovia Amaral Peixoto; 17,42m na linha dos fundos confinando como o eixo da antiga Estrada de Ferro; 24,00m de extensão pelo lado direito confrontando com a Área D15; 24,82m de extensão pelo lado esquerdo confrontando com a Área D13; de propriedade de: Espº de Fulgencio Antonio da Silva Junior, representado por Italo Fulgencio, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº. 1.122.997, IFP e CPF nº. 255.198.757-15, residente à Rua Capitão Guilherme Cunha, 399, Maricá/RJ; e, Ippolito Aiello e s/m Scintilla Bottino Aiello, italianos, casados sob o regime da comunhão de bens, ele engenheiro, agrimensor, ela do lar, identidades nº. 292123-RE, 16903-SDR/RJ e 1.176.743- SE/DPMF e CPF nº. 076.993.797/72, residente neste município; devidamente registrado na matrícula nº. 65.238 do Registro Geral de Imóveis de Maricá 2º Ofício -- inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 108923. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO, JOÃO TENNYSON LIMA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.05.2021 sob o nº. 291.833, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE PINHO, brasileira, aposentada, divorciada, que declara não viver em união estável, nascida em 07/08/1954, filha de Luiz Francisco de Pinho e Carmelia Ferreira de Pinho, portadora da carteira de identidade nº. 81.386.389-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/08/2016 e CPF nº. 354.653.607-04, endereço eletrônico: gracaferreirapinho@gmail.com, Telefone: +55 21 98195-5402, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Martins Romeo, nº. 41, apartamento 801, Ingá, Niterói/RJ -- CEP.: 24.210-400, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 38 (trinta e oito), da Quadra nº. 04 (quatro), do Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, situado no 1º distrito deste município, com área de 480,00m²; com frente para a Rua 02, medindo 12,00m, 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 37; e 40,00m pelo lado esquerdo com os Lotes nº.s. 01 e 02 e parte do Lote nº. 03; e 12,00m de fundos confinando com o Lote nº. 11; de propriedade de: João Tennyson Lima, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Rua Bento Lisboa, nº. 159, Apartamento 902, Catete, Rio de Janeiro/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda de 10/01/1961 lavrada nas notas da 6ª Zona Judiciária, Livro 18, fls. 184/186, e Escritura Declaratória de 15/12/99, lavrada nestas Notas, no Livro 345, fls. 036; devidamente registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 67.328 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 26592. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE FRANCISCO DA FONSECA, ISABEL MARIA DA FONSECA, JOSÉ TEIXEIRA DE AGUIAR, OLGA COSTA
AGUIAR**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.05.2021 sob o nº. 291.846, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JOSE FRANCISCO DA FONSECA, português, e sua mulher ISABEL MARIA DA FONSECA, brasileira, casados em 03/03/1967, pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6515/77, ele: aposentado, nascido em 10/11/1934, filho de Lucinda Francisca e Albino da Fonseca, portador do passaporte nº. C581360 expedido pela República Portuguesa em 25/10/2017, válido até 25/10/2022 e CPF nº. 247.223.757-04, não possui endereço eletrônico; ela: aposentada, nascida em 02/10/1933, filha de Maria Leocadia de Souza, portadora do passaporte nº. FU190859, expedido pela República Federativa do Brasil em 27/09/2017, válido até 26/09/2027, identidade nº. 07.689.903-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2007 e CPF nº. 541.009.177-91, não possui endereço eletrônico; ambos residentes e domiciliados à Rua Ricardo Gomes da Costa, nº. 49, São José de Imbassaí, Maricá/RJ -- CEP.: 24.942-395; neste ato representados pelo seu bastante procurador, Luiz Antonio da Fonseca, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07.990.398-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/08/2012 e CPF nº. 976.261.637-53, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, 330, apartamento 213, Campo Belo, São Paulo/SP; nos termos da procuração pública de 29/07/2020, lavrada nas notas do Cartório em Vila do Conde - Portugal, Notária, Maria Clara das Neves Pereira, devidamente apostilada junto a Procuradoria-Geral Regional do Porto -- Portugal em 31/07/2020, ora arquivada nestas nota, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 49 (quarenta e nove), da Quadra "E", do Loteamento "Parque Central", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para Rua 7 de Setembro; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº.50; 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 48; e 12,00m pelos fundos confinando com a vala de drenagem; de propriedade de: José Teixeira de Aguiar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Olga Costa Aguiar, proprietários, portadores do C.P.F. nº 188.145.657, residentes em Jamapara, 4º distrito de Sapucaia-RJ; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula nº 10.279 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício., inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86849. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

COMARCA - NITEROI/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ADELINO PINHEIRO GONÇALVES**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A.,, prenotado sob o nº 111.814, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ADELINO PINHEIRO GONÇALVES, portador da carteira de identidade nº W641555-Z, expedida pelo CGP/DIREX/DPF e do CPF nº 345.946.127-68, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a

contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.275,29 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, e vinte e nove centavos), valor atualizado até 20/11/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 19/07/2011, registrado sob o nº R.8 na matrícula nº 10.137, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Presidente Pedreira, nº 104, Apartamento nº 1804, Ingá - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 29/06/2021. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANAINY FADINI GAMA

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A, prenotado sob o nº 110.465, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. JANAINY FADINI GAMA, portadora da carteira de identidade nº 020.697.582-3, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 069.399.467-30, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 43.743,13 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), valor atualizado até 04/04/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 18/09/2015, registrado sob o nº R.09 e R.10, na matrícula nº 20.249, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Leonel Magalhães, nº 80, Apartamento nº 205, Edifício Residencial Charitas, Charitas - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 14/06/2021. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A, prenotado sob o nº 110.465, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA, portador da carteira de identidade nº 132344789, expedida pelo SSP/RJ e do CPF nº 022.853.097-08, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 43.743,13 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), valor atualizado até 04/04/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 18/09/2015, registrado sob o nº R.09 e R.10, na matrícula nº 20.249, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Leonel Magalhães, nº 80, Apartamento nº 205, Edifício Residencial Charitas, Charitas - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 14/06/2021. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL ALVES VINHAS, NATALIA MAIA AZEREDO MEATO VINHAS

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 111.799, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. RAFAEL ALVES VINHAS, portador da carteira de identidade nº 118580208, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 080.858.097-37, e, Sra. NATALIA MAIA

AZEREDO MEATO VINHAS, portadora da carteira de identidade nº 128433927, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 089.481.827-90, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 35.327,61 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete e sessenta e um centavos), valor atualizado até 02/12/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 08/05/2015, registrado sob o nº R.06 na matrícula nº 24.420, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Murilo Portugal, nº 184, Apartamento nº 401, Charitas - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 29/06/2021. O Oficial.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, VIVIANE CAUS COMARELLA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 56649, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-63982-6, e no CPF/MF sob o nº 024.910.727-93, e VIVIANE CAUS COMARELLA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no RG sob o nº 12.833.491-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 087.505.437-41, residentes e domiciliados na Rua Bela Aurora nº450, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 01/03/2018, registrado neste ofício sob o R-6 da matrícula 23993, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse nº3750, apartamento 107, do bloco 01, Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/06/2021, corresponde a R\$19.950,47 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/07/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THOMAS BASSIT, VANESSA RANGEL DOS SANTOS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 12/04/2021, prenotado sob o nº 832512, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de THOMAS BASSIT- CPF: 344.870.058-41 e VANESSA RANGEL DOS SANTOS- CPF: 161.977.167-55, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda, firmado em 19/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 234.403 sob os nºs R-7/8, a qual diz

respeito ao imóvel situado na Avenida Ministro Edgard Romero, nº 881, Bloco 02, Aptº. 1208 -- Madureira -- Rio de Janeiro -- RJ, 21360-202 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 12/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966426, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, identidade CRQ/RJ nº03251159 e CPF nº034.311.477-12, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/12/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 352519 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Joaquim Pinheiro, nº429, apartamento 106 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, RENATO DO AMARAL PARAISO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1968369, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, divorciada, propagandista vendedora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº04446407230, CPF nº098.974.477-92 e RENATO DO AMARAL PARAISO, separado judicialmente, propagandista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00279425230, CPF 052.451.527-11, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 362781 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 501 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1962632, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA, brasileiro, solteiro, piloto comercial, identidade DETRAN/RJ nº 118561323 e CPF nº 116.144.027-52, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 24/07/2020, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 378828 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Itanhanga, nº 483 -- Loja 105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, JOSUE DA SILVA MOTTA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da DBE 3000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº08.148.783/0001-67, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1966125, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, pedagoga, identidade IFP/RJ 04498431-8, CPF 606.581.267-68 e seu marido JOSUÉ DA SILVA MOTTA, aeronauta aposentado, identidade DETRAN/RJ 03009198-7, CPF 009.853.330-49, casados pelo regime da separação legal de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, Livro 5774, às folhas 031/041 em 07/03/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393560 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº585, apartamento 105, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1964305, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade DETRAN/DIC/RJ nº02195196019, CPF nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos

encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 13/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394689 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº1389, sala 427 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, ELIZABETH RUA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1965301, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO JORGE WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, administrador de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00241221603 e CPF nº 016.692.467-95 e sua mulher ELIZABETH RUA DOS SANTOS, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 05085650645 e CPF nº 869.923.097-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 12/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 394778 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góis nº 425 - apt. 506 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS HENRICK PEREIRA SANTANA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ESPLÊNDIDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.818.721/0001-43, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966126, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS HENRICK PEREIRA SANTANA, brasileiro, solteiro, produtor musical, identidade DETRAN/RJ nº30031644-5, CPF nº408.130.508-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5829, fl. 138 de 19/04/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 396034 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº6677, apartamento 101 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRESSA STAROSKE SOAREZ

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966420, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRESSA STAROSKE SOAREZ, brasileira, divorciada, comissária de bordo, identidade CNH/DETRAN/RJ nº02598521417, CPF nº056.882.907-73, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/11/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 398177 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Capenha, nº1467, apartamento 605 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA VIANA DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.803.128/0001-06, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966122, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA VIANA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ nº118.379, CPF nº070.897.177-63, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5899, fl. 064 de 09/05/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 411476 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº309, sala 224 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO --- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS --- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz

publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 122.438, de 02.12.2020, João Batista da Silva Oliveira e sua mulher Magdelane de Andrade Chaves Oliveira, representados por sua bastante procuradora Dr^a Sandra Barreto Ferreira Leite, OAB/RJ nº 215958, expedida em 02.11.2017, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Travessa Juranil, nº 03 - casa 01, Bairro Santa Catarina, 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, inscrito na PMSG sob o nº 398228-061, parte do lote 03, com uma área de 280,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 2,00m de frente para a Travessa Juranil, 12,00m nos fundos, confrontando com uma servidão, 40,00m do lado direito, confrontando com o lote 02 e 49,00m do lado esquerdo em 04 alinhamentos, o 1º com 13,55m, o 2º com 6,45m, o 3º com 9,00m, e o 4º com 20,00m, confrontando os 1º, 2º e 3º alinhamentos, com o imóvel nº 03, e o 4º alinhamento com o lote 04. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 17 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório DA 1ª Circunscrição, do 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, Livro 147, fls. 98/102, Ato 58, em 02.12.2020, Aditada por outra lavrada no mesmo Cartório, Livro 147, fls. 186, Ato 101, em 23.02.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO --- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS --- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 121.952, de 16.10.2020, Reginaldo Baranda, e sua mulher Gabriela Rocha de Oliveira Baranda, representados por sua bastante procuradora Dr^a Lais do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, expedida em 10.02.2017, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Carlos Maia, nº 736, Bairro Porto Velho, 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, inscrito na PMSG sob o nº 31735000, e seu respectivo terreno designado pelo lote 02, que mede: 10,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área de 300,00m², com frente para a Rua Carlos Maia, os fundos com quem de direito, do lado direito com o lote 01 e do lado esquerdo com o lote 03. Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de mais de 20 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 696, fls. 39/42, Ato 17, em 13.10.2020. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CINTIA DE OLIVEIRA MARINS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163410, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CINTIA DE OLIVEIRA MARINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07092025710, residente e domiciliado(a) na R EXP ISANOR FURQUIM CAMPO, nº 174, CASA, VISTA ALEGRE, SAO GONCALO/RJ CEP 24725260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551011981-0, firmada em 17/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 53.497, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXP ISANOR FURQUIM CAMPO 174 CASA VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO PINTO FERREIRA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177266, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANO PINTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08134279759, residente e domiciliado(a) na R CRISTIANO OTONI 01182 AP 701 BL02 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24740004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 832237000055-6, firmada em 18/12/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1/2, na Matrícula nº 49900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTIANO OTONI 1182 AP 701 BL02 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24740004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RICARDO BILLE SOARES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177288, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE RICARDO BILLE SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07439211782, residente e domiciliado(a) na R ALUISIO NEIVA, 01054, BL03 A708, CENTRO - SAO GONCALO - RJ CEP:24445-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552568101-3, firmada em 30/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 57.618, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALUISIO NEIVA, 01054, BL03 A708, CENTRO - SAO GONCALO - RJ CEP:24445-400. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON LUIZ CORREA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10343508702, residente e domiciliado(a) na RUA RICARDO SEVERO 44 APT0 205 BOAÇU - SÃO GONÇALO RJ 24467060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550734694-0, firmada em 29/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11, na Matrícula nº 34.194, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 333, BLOCO 1, APT0 905, CENTRO, SAO GONCALO/RJ CEP 24440-490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDINE DE MELO FERNANDES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173302, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDINE DE MELO FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07957570771, residente e domiciliado(a) na R IMBOASSU 232 BL01 APT301 BOACU SAO GONCALO RJ 24440590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440731206-7, firmada em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 47.937, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IMBOASSU 232 BL01 APT301 BOACU SAO GONCALO RJ 24440590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4º Ofício de Justiça, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10598257756, residente e domiciliado(a) na R CORONEL SILVEIRA 215 CASA 03 LUIZ CACADOR SAO GONCALO RJ 24470655, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440492810-5, firmada em 30/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 58.240, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL SILVEIRA 215 CASA 03 LUIZ CACADOR SAO GONCALO RJ 24470655. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON BRITO DA SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON BRITO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03691443761, residente e domiciliado(a) na R EUGENIO SIMOES, nº 54, CASA BASE, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24473000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440960883-4, firmada em 09/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 60768, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EUGENIO SIMOES 54 CASA BASE ITAUNA SAO GONCALO RJ 24473000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABRICIO RANGEL PEREIRA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 13198054-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.32733, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Mercedes Vasconcellos Motta, s/nº Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, designado como terreno nº 06, medindo 580,00m2, que exerce a posse 17 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO, protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.270. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao

cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 13198054-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.32733, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Mercedes Vasconcellos Motta, s/nº Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, designado como terreno nº 13, medindo 377,00m2, que exerce a posse 17 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO, protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.280. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 13198054-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.32733, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Laeta Portelli Magalhaes, s/nº Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, designado como terreno nº 12, medindo 580,00m2, que exerce a posse 17 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO, protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.282. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 13198054-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.32733, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Mercedes Vasconcellos Motta, s/nº Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, designado como terreno nº 07, medindo 580,00m2, que exerce a posse 17 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO, protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.272. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 13198054-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.32733, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Laeta F. Prtelli Magalhaes, s/nº Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, designado como terreno nº 11,

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

medindo 580,00m2, que exerce a posse 17 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO, protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.286. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABRICIO RANGEL PEREIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que Fabricio Rangel Pereira, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 13198054-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.388.32733, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Laeta F. Portelli Magalhaes, s/nº Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, designado como terreno nº 14, medindo 377,00m2, que exerce a posse 17 anos e matriculado sob o nº 23.670, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINARIO, protocolizado nessa serventia em 04/03/2021, sob o nº 21.278. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OCTACILIO CORREA

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimado o Sr. Octacílio Correa, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMERICA FREIRE CORREA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. América Freire Correa, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZIA SERRA DOS SANTOS**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. Elizia Serra dos Santos, confrontante do lado direito do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os

fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VILMA MARIA DE MAGALHAES ROCHA

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. Vilma Maria de Magalhães Rocha, confrontante do lado esquerdo do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MATTOS, EDILENE CUNHA NICOLAY MATTOS

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 167367, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 20 (vinte) anos, na qual comparecem como solicitantes: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MATTOS, CPF nº 563.057.457-49, brasileiro, empresário, nascido em 14-02-1959, portador da CNH nº 00496820627 de 07-02-2019 do DETRAN/RJ, e sua esposa EDILENE CUNHA NICOLAY MATTOS, CPF nº 649.667.717-49, brasileira, empresaria, nascida em 05-06-1967, portadora da CNH nº 00356060110 de 13-04-2017 do DETRAN/RJ, casados pelo regime comunal parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Antonio Florencio de Queiroz, nº 88, Bom Retiro; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pelo prédio residencial e respectivo

terreno situado à Rua Antonio Florencio de Queiroz, nº 88, bairro Bom Retiro, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 18.048; sendo 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome de João Pedro Hassen Fougo Reis e Antonio Cardoso Fougo, que prometeram vender o imóvel para os solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 01 de julho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DUARTE DORSCHAIT

Maria do Carmo de Toledo Afonso, na qualidade de oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma-SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 10122808505, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19.03.2021, registrado sob nº "R-04" na matrícula nº 81.802 e "R-4" na matrícula 81.803, deste Cartório, referente aos imóveis situados na Rua Felipe Schimdt, nº 208, Centro, Criciúma/SC - CEP: 88801-240, com saldo devedor de responsabilidade de CRISTIANE DUARTE DORSCHAIT, inscrita no CPF sob o nº 003.742.449-10, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o requerimento foi protocolizado nesta Serventia na data de 01.06.2021 e que o valor deste(s) encargo(s), posicionado na data de 01.06.2021, corresponde a R\$ 10.988,64, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO por EDITAL de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma-SC, CEP 88801-510, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da Publicação do Edital. 4. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Itaú Unibanco S/A, nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ORLANDO DOMINGOS SILVA, DAURA JACQUES SILVA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 381.046, requerido, em 18/05/2021, por ORLANDO DOMINGOS SILVA, brasileiro, pescador, portador da carteira de identidade nº 1.257.865 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 432.616.719-04, e sua esposa DAURA JACQUES SILVA, brasileira, faxineira, portadora da carteira de

identidade nº 2.789.289 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 019.591.499-62, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.383, livro nº 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua João Januário da Silva, nº 8.461, Ratones, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre um terreno com área de 793,44m², situado na Rua João Januário da Silva, nº 8.461, Ratones, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,92m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=750013.844 e N=6954577.169), confrontando com a Rua João Januário da Silva; lateral direita medindo 37,35m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750049.862 e N=6954567.269), confrontando com o imóvel de Eliseu dos Santos David e Patricia Antonia de Andrade David; fundos medindo 18,95m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750045.403 e N=6954548.853), confrontando com o imóvel de Judite Nair Silva; lateral esquerda medindo 44,75m, em três lances, o primeiro medindo 12,54m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=750033.244 e N=6954551.950), confrontando com o imóvel de Lindalva Machado Nunes e Milton Herondino Nunes, o segundo medindo 11,71m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=750021.892 e N=6954554.841), confrontando com o imóvel de Cergio Luiz Telles e Olivia Simsen Telles, e o terceiro medindo 20,50m, partindo do vértice 6 até o vértice 1 (coordenadas E=750002.034 e N=6954559.899), confrontando com o imóvel de João Argemiro Machado e Regina Bernardo Machado. O imóvel usucapiendo não possui inscrição imobiliária, e não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAMON LUGO CASTILLO**

Processo (guia) nº 95.617. Protocolo nº 125.155, de 15/04/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 19 de janeiro de 2012, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 9 na matrícula nº 18.277 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 402, localizado no 4º pavimento do Edifício Letícia, na rua Des. Sálvio Gonzaga nº 126, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, procede à intimação do devedor fiduciante RAMON LUGO CASTILLO, paraguaio, solteiro, empresário, CPF 779.600.849-04, domiciliado na rua Des. Sálvio Gonzaga nº126, apto 402, Ed. Letícia, Coqueiros, Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 16.313,63 (dezesesseis mil, trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), valor este posicionado em 02/07/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 02 de julho de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO, JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BIMASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 04.649.597/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 345, sala 84, Centro, em Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.875, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.108,87m² (seis mil, cento e oito metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 323,81 metros (trezentos e vinte e três metros e oitenta e um centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Ponto A, à servidão inominada à Estrada Geral da Costa do Macacu - GRP 401 confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e esposa (Liseli Nervo Duarte), coordenado a Este = 731601,716 e a Norte = 6901489,622; seguindo numa extensão de 93,38m, formando um azimuth de 103°23'27", chega-se ao Ponto B. Do Ponto B, confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e Liseli Nervo Duarte, coordenado a Este = 731692,555 e a Norte 6901467,996; seguindo numa extensão de 2,65m, formando um azimuth de 23°54'45", chega-se ao Ponto C. Do Ponto C, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731693,626 e a Norte = 6901470,412; seguindo numa extensão de 30,23m, formando um azimuth de 7°23'42", chega-se ao Ponto D. Do Ponto D, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731697,517 e a Norte = 6901500,392; seguindo numa extensão de 29,10m, formando um azimuth de 11°57'33", chega-se ao Ponto E. Do Ponto E, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731703,547 e a Norte = 6901528,861; seguindo numa extensão de 105,87m, formando um azimuth de 282°08'14", chega-se ao Ponto F. Do Ponto F, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,037 e a Norte = 6901551,122; seguindo numa extensão de 30,13m, formando um azimuth 179°21'13", chega-se ao Ponto G. Do Ponto G, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,377 e a Norte = 6901520,992; seguindo numa extensão de 20,39m, formando um azimuth de 188°44'41", chega-se ao Ponto H. Do Ponto H, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731597,276 e a Norte = 6901500,832; seguindo numa extensão de 12,06m, formando um azimuth de 158°23'34", chega-se ao Ponto A, inicial desta descrição, fechando o Perímetro da área referida. □Descrição Geral do Terreno□: O terreno está localizado a servidão, seguindo a Leste Rodovia GRP 401, cerca de 550 metros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Costa do Macacu. Possui forma irregular, topografia levemente inclinada e vegetação rasteira e arbustiva e arbórea. Encontra-se abaixo da cota 100 (cem) metros do nível médio das marés. Seu perímetro está definido por cercas e marcos de concreto. O levantamento foi realizado pelo Sistema Cartográfico Brasileiro de Projeção U.T.M. (Universal Transversa de Mercator) FUSO 22, definido pelo Datum Horizontal SIRGAS 2000; Meridiano Central 51°W GR.; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 28,68m² (vinte e oito metros quadrados e sessenta e oito centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Cesar Rodrigues da Rosa, com ART do CREA/SC sob nº 7282368-4. Cadastro municipal: 02.57.075.1132.001 (22438). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 205, fls. 148 à 172, protocolo nº 15706, em 02/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR e MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO (área de posse), fica o referido extremante e o cônjuge, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestarem, estando o

requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de junho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO YATES PORTO DA SILVA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que PEDRO YATES PORTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, músico, nascido em 20/11/1972, natural de Porto Alegre/RS, filho de Carlos Porto da Silva e de Adelia Yates Porto da Silva, RG 1042924744/SJS/RS, CPF 676.628.890-68, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 277, apto. 302, no Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS, CEP: 90420-110, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.897, em 06/04/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua dos Carijós, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 313,04m² (trezentos e treze metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 72,74m (setenta e dois metros e setenta e quatro centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudoeste no alinhamento do lado ímpar da Rua dos Carijós, na extensão de 16,18 metros e fundos ao nordeste com terras de posse de Paulo Fuhrmeister e sua esposa Rosa Maria Lucas Fuhrmeister, na extensão de 16,69 metros; confrontando ao lado direito, ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 4.214 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 20,54 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com imóvel matriculado sob nº 9.256 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 19,31 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Paulo Fuhrmeister e Rosa Maria Lucas Fuhrmeister. Responsável técnico: Neri Joelso da Silva, com TRT do CRT sob nº 20210936547. Cadastro municipal: 06.90.050.0313.001 (19547). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 221, fls. 266 à 279, protocolo nº 17406, em 05/04/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão à disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 02 de julho 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA OLINDA DE BARROS ALVES

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de MARIA OLINDA DE BARROS ALVES, CPF 101.258.840-87, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado

"MARIA OLINDA", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade da requerente, matriculado sob nº 8.366 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal GRP-030, no Bairro Capão, o qual será desmembrado uma (01) área, restando uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 15 de dezembro de 2020, Declaração de Desmembramento nº 144/2018 datado de 18 de novembro de 2020 e Declaração de Atividade Não Constante nº 572678/2020 emitida pelo IMA, datada de 14 de dezembro de 2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local e/ou Editais Eletrônicos (três publicações consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.965, de 16/04/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 01 de Julho de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.372.958/0001-88, com sede na Rua Norberto Silveira Junior, nº 233, bairro Centro, Guaramirim-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo aos imóveis de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 17.380 do livro 2-Registro Geral, situado a 640,00 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 225.513,10m², matriculado sob nº 22.647 do livro 2-Registro Geral, situado a 470,43 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 16.848,85m², matriculado sob nº 23.763 do livro 2-Registro Geral, situado a 476,50 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 5.098,12m², matriculado sob nº 30.346 do livro 2-Registro Geral, situado no lado par da Rua 27-Bananal, distante 148,87 metros da Rua 334-Oscar Setter, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 43.622,33m² e matriculado sob nº 30.573 do livro 2-Registro Geral, situado no lado par da Rua 27-Bananal, distante a 260,00 metros da Rua 334-Oscar Setter, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 40.979,18m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Residencial Jardim Florença, está disposta na seguinte forma: 265 lotes, totalizado a área de 110.017,17m²; área destinada a arruamento e passeio de 31.504,60m²; Área Verde de 15.537,39m²; Área Remanescente de 175.002,42m². O projeto de loteamento foi aprovado pelos Decretos Municipais nºs 719/2016, 728/2016 e 887/2018. Responsável técnico, o arquiteto e urbanista Marcelo Bonin, CAU/BR nº A68679-4. RRT nº 0000005386849. Licença Ambiental de Instalação nº 06/2016, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim -- FAMAG. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 02 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CASA AZUL IMOVEIS LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CASA AZUL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.527.493/0001-64, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 380, Bairro Centro, Schroeder-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 25.795 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Sossego, localizado no lado par do alinhamento predial da Rua 51-Carlos Eggert, distante 250,00 metros da Rua 09-Alphons Maria Schmalz, contendo a área de 1.179,79 m². Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 de 398,26 m², parcela 02 de 383,50 m² e parcela 03 de 398,03 m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Amilton Aldo dos Santos -- técnico agrimensor, CREA/SC nº 018.892-4. ART nº 6481751-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 29 de junho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VALMOR CORRÊA, portador(a) da C.I. nº 1.355.565-0-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 505.544.179-87, nascido(a) em 18/11/1960, brasileiro, eletricitista, e sua esposa ISOLETE VARVENCZACK CORREA, portador(a) da C.I. nº 1.589.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 584.541.799-68, nascido(a) em 26/10/1966, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/05/1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.868. no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, residentes e domiciliados na Rua 270-Arthur Sardagna, s/nº, Bairro Caixa d' Água, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.566 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, Bairro Caixa d' Água, localizado no lado par da Rua 270-Arthur Sardagna, distante 75,00 metros com a esquina da Rua 233-Angelo Zanluca, contendo a área de 2.579,53m². O Desmembramento é constituído de 06 (seis) parcelas, numeradas de 01 à 06, totalizando a área de 2.579,53m², conforme Certidão de Desmembramento nº 645/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200782596. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 01 de Julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VALMOR CORRÊA, portador(a) da C.I. nº 1.355.565-0-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 505.544.179-87, nascido(a) em 18/11/1960,

brasileiro, eletricitista, e sua esposa ISOLETE VARVENCZACK CORREA, portador(a) da C.I. nº 1.589.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 584.541.799-68, nascido(a) em 26/10/1966, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/05/1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.868. no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, residentes e domiciliados na Rua 270-Arthur Sardagna, s/nº, Bairro Caixa d' Água, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.567 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, Bairro Caixa d' Água, localizado no lado ímpar da Rua 270-Arthur Sardagna, distante 201,25 metros com a esquina da Rua 233-Angelo Zanluca, contendo a área de 74.587,22m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 790,55m² e parcela 02 com a área de 1.638,67m²; e 01 (uma) parcela remanescente com a área de 72.158,00m², conforme Certidão de Desmembramento nº 646/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200782609. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 01 de Julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificados: JUCELIO PICKLER e sua esposa EDESIA NUNES PICKLER. Endereço: rua Saldanha Marinho, nº 170, bairro Saguazu, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 55.850,61 m², matriculado sob o nº106.562, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 43.241,37 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificados: VITOR TADEU VIT e sua esposa JUSSARA BARBOSA VITI. Endereço: rua Professor James Fruhstuck, nº 79, bairro Costa e Silva, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do

terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 55.850,61 m², matriculado sob o nº106.562, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 43.241,37 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS, ANA ALICE MARQUES

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS, CPF n. 558.901.309-78, CNH n. 01427901668 DETRAN/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA ALICE MARQUES, CPF n. 817.270.039-34, RG n. 2.042.175 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Honória Virgilina Machado, n. 129, Real Parque, São José/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 204.400, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 546,62m² (quinhentos e quarenta e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado ni lado ímpar da rodovia Evádio Paulo Broering, s/nº, na esquina com a rua 1468, Enseada da Pinheira, Palhoça /SC, com as seguintes medidas, coordenadas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=735583.5914 e Y=6919460.1574, seguindo com azimute 273º07'03" e distância 14,40m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=735569.2142 e Y=6919460.9404, confrontando com a rodovia Evádio Paulo Broering. Deste com azimute de 358º25'43" e distância 32,55m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=735568.3216 e Y=6919493.4763, confrontando com imóvel de Juracy Maria Bitencourt Furtado. Deste com azimute de 87º52'36" e distância 16,60m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=735584.9086 e Y=6919494.0913, confrontando com imóvel de Paulo Souza de Freitas Junior e Cristiane Constância de Sousa. Deste com azimute de 178º54'19" e distância 30,49m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=735585.4910 e Y=6919463.6112. Deste com azimute de 208º48'36" e distância em curva 3,97m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial confrontando com a confluência com a rua 1468 com a rodovia Evádio Paulo Broering. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Fábio Luiz Machado, RNP nº 2504894090, ART nº 7577042-4. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EDU PICOLI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EDU PICOLI, CPF/MF nº 048.608.699-23; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro

de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 22/01/2021, por Eder Picoli-- Prefeito Municipal (Decreto nº 024/2021), requer o registro à margem da matrícula 6.450, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Machado de Assis, Loteamento Bravo, Município de Caibi, SC, com área total de 650,00 m², da seguinte forma: Parte do Lote Urbano nº 18, da Quadra 4, com a área de 250,00 m², sem benfeitorias; e Parte do Lote Urbano nº 18, da Quadra 4, com a área de 400,00 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 02 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DENISE CRISTINA GUEDES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Ofício de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53743, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE CRISTINA GUEDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01875065075, residente e domiciliado(a) na R JOSE ROSA 181 Casa CORDEIROS ITAJAI/SC 88310640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440507923-1, firmada em 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 12.531, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE ANTONIO SOARES, APARTAMENTO Nº 204, BLOCO B, RESIDENCIAL SAO JOAO BATISTA, RIBANCEIRA DO SUL, SAO JOAO BATISTA/SC - 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2021, correspondentes a R\$ 26.374,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS, IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS**

Sr. BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS e sua esposa, Sra. IVANEIDE FRANCISCO MARTINS GODOY DIAS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (credora fiduciária na proporção de 40%) e JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (credora fiduciária na proporção de 60%), credoras da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, lavrada aos

23/03/2018, às fls. 382/396 do Livro 1.079 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, registrado sob nº 08 e 09 na matrícula nº 63.825 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Oacyr do Amaral, lado ímpar, qt. 01, distante 100,204 metros da esquina da Rua 32, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS, comunicador visual, RG nº 43.153.035-X-SP e CPF nº 366.689.898-02, e sua esposa IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS, do lar, RG nº 54.481.983-4-SP e CPF nº 035.494.915-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 17 vencida em 30/08/2019; 18 vencida em 30/09/2019; 19 vencida em 30/10/2019; 20 vencida em 30/11/2019; 21 vencida em 30/12/2019; 22 vencida em 30/01/2020; 23 vencida em 29/02/2020; 24 vencida em 30/03/2020; 25 vencida em 30/04/2020; 26 vencida em 30/05/2020; 27 vencida em 30/06/2020; 28 vencida em 30/07/2020; 29 vencida em 30/08/2020; 30 vencida em 30/09/2020; 31 vencida em 30/10/2020; 32 vencida em 30/11/2020; e 33 vencida em 30/12/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, ficam os notificados cientificados, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CRISTOVÃO FRANCISCO DE SANTANA, MARIA JOSÉ DE SANTANA

LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 116.870, com os seguintes dados: a) Requerentes: Cristóvão Francisco de Santana, brasileiro, aposentado, RG n. 16.788.271-5, CPF/MF n. 148.671.598-24, casado com Maria José de Santana, brasileira, do lar, RG n. 18.717.268-7, CPF/MF n. 131.687.488-54, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo n. 40, Jardim Santa Tereza, Rio Grande da Serra -- SP, CEP 09450-000; b) Imóvel usucapiendo: Objeto da matrícula 43.133 do Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, constituído pelo lote 04 (quatro), da quadra 12 (doze), no loteamento denominado Jardim Santa Tereza, no Município de Rio Grande da Serra-SP, medindo 10,00m de frente para Avenida São Paulo, igual medidas nos fundos, confrontando com divisa de loteamento (propriedade de Fausto Borges Barcelos e José Gomes da Silva); da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 03; e do lado esquerdo com o lote 05; encerrando a área de 250,00m²; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: de propriedade da imobiliária Rio Grande S/C, inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.613.226/001-85, e conforme a Av. 02 registrada em 14 de setembro de 2018, na matrícula 43.133, comprometeu-se a vender o imóvel para José Cicero de Lima e José Teotônio de Lima; d) Confrontantes: dispensada a intimação, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ; e) Modalidade da usucapião: Usucapião extrajudicial, com fulcro no artigo 216-A da Lei 6.015/73, com relação incluída pelo Art. 1.071, do Novo Código De Processo Civil; f) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 20 anos, em 13

de outubro de 1983, o compromissário José Teotônio de Lima, brasileiro, casado, industrial, RG n. 11.092.072 e CIC 76135473-68, cedeu os direitos sobre a metade ideal do bem imóvel aos requerentes, Cristóvão Francisco de Santana e sua mulher Maria José de Santana, por instrumento particular não levado a registro, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00, parcelado em vinte prestações, os requerentes apresentaram doze notas promissórias enumeradas de 1 a 12. Desde de então, os requerentes fixaram residência no imóvel, onde existia o prédio de n. 40. Percebendo que a outra parte do terreno não estava ocupada, os requerentes contataram o compromissário comprador, José Cicero de Lima, para negociar a cessão dos direitos sobre a parte remanescente, que foi aprovada, mas não há comprovantes de pagamento e ou instrumento expresso quanto a negociação. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, ficam intimadas TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 05/07/2021 17:36:04 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

